



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

São Paulo/SP, março de 2013



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIA ANUAL RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012

Relatório de Gestão do exercício de 2012, apresentado aos órgãos de controle interno CGU/PR e externo, TCU, como prestação de contas anual que esta Unidade está obrigada a apresentar, nos termos do art. 70 da Constituição Federal. Foi elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 119/2012, da DN TCU nº 121/2012, da Portaria TCU nº 150/2012, Portaria CGU nº 133/2013 e Norma de Execução nº 01, de 18 de janeiro 2013.

São Paulo/SP, março de 2013

SUMÁRIO

Lista de Abreviações e Siglas	5
Lista de Figuras	7
Lista de Quadros	8
Lista de Gráficos	10
Lista de Declarações	11
INTRODUÇÃO	12
1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO	13
2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E AÇÕES	17
3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO	25
4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	27
5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	29
6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS	33
7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO	42
8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO	46
9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL	49
10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS	53
11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS	74
12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO	76
CONCLUSÃO	81
Anexos	82

Lista de Abreviações e Siglas

- ACS - Assessoria de Comunicação Social
- ASSIST - Assistência do Gabinete
- ATI - Assistência de Tecnologia da Informação
- BP - Boletim de Pessoal
- BSC- Balanced Scorecard
- CENTRESAF - Centro de Treinamento da Escola de Administração Fazendária
- CGU/PR - Controladoria Geral da União da Presidência da República
- COGEP - Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas
- COGRL - Coordenação-Geral de Recursos Logísticos
- COGPL - Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais
- COGEF - Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil
- COGTI - Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
- COPLAN - Comitê de Planejamento
- DN- Decisão Normativa
- DOU - Diário Oficial da União
- DPC - Divisão de Planejamento e Contabilidade
- DRL- Divisão de Recursos Logísticos
- DRH - Divisão de Recursos Humanos
- EC - Emenda Constitucional
- ESAF - Escola de Administração Fazendária
- IN- Instrução Normativa
- MF - Ministério da Fazenda
- MPOG - Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- Port. - Portaria
- RI - Regimento Interno
- SAMF - Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda
- SE - Secretaria Executiva
- SIOFI - Serviço de Orçamento e Finanças
- SPOA - Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
- SRH/MP - Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
- TCU - Tribunal de Contas da União
- MP - Medida Provisória
- SERPRO - Serviço Federal de Processamento de Dados
- SUPLAN - Subcomitê de Planejamento
- UC- Unidade Central
- UG- Unidade Gestora
- UUs - Unidades Usuárias
- TCA - Tomada de Conta Anual
- TCE - Tomada de Conta Especial
- TMAq - Tempo Médio das Aquisições
- TMA - Tempo Médio de Atendimento de Logística
- UC/DF - Unidade Central/Distrito Federal
- SIAPE - Sistema Administração de Pessoal
- SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais
- SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
- LOA - Lei Orçamentária Anual

- PE- Planejamento Estratégico
- PLOA - Projeto de Lei Orçamentária

Lista de Figuras

[FIGURA 1 - Organograma da Unidade Jurisdicionada](#)

[FIGURA 2 - Mapa Estratégico da SPOA-SE-MF](#)

Lista de Quadros

[QUADRO 01 - A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL](#)

[QUADRO 02 - A.2.1 - FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS](#)

[QUADRO 03 - A.2.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS](#)

[QUADRO 04 - A.2.3 - AÇÕES DA SAMF-SP FRENTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO 2012](#)

[QUADRO 05 - A.2.4 - DADOS GERAIS DO INDICADOR SATISFAÇÃO DA UNIDADES USUÁRIAS](#)

[QUADRO 06 - A.2.5 - DADOS GERAIS DO INDICADOR AVALIAÇÃO PÓS-SERVIÇOS PRESTADOS](#)

[QUADRO 07 - A.2.6 - DADOS GERAIS DO INDICADOR CUMPRIMENTO DO TEMPO MÉDIO ATENDIMENTO](#)

[QUADRO 08 - A.2.7 - DADOS GERAIS DO INDICADOR DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS](#)

[QUADRO 09 - A.2.8 - DADOS GERAIS DO INDICADOR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA](#)

[QUADRO 10 - A.3.1 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ](#)

[QUADRO 11 - A.4.11 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA](#)

[QUADRO 12 - A.4.14 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO](#)

[QUADRO 13 - A.4.15 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO](#)

[QUADRO 14 - A.5.2 - PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES](#)

[QUADRO 15 - A.5.8 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS \(SF\)](#)

[QUADRO 16 - A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR](#)

[QUADRO 17 - A.5.11 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO \(SÉRIE HISTÓRICA\)](#)

[QUADRO 18 - A.5.12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO \(SÉRIE HISTÓRICA\)](#)

[QUADRO 19 - A.6.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12](#)

[QUADRO 20 - A.6.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12](#)

[QUADRO 21 - A.6.3 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12](#)

[QUADRO 22 - A.6.4 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO EM 31/12](#)

[QUADRO 23 - A.6.5 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO EM 31/12](#)

[QUADRO 24 - A.6.6 - QUADRO DE CUSTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANOS ANTERIORES -SITUAÇÃO EM 31/12](#)

[QUADRO 25 - A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO EM 31/12](#)

[QUADRO 26 - A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO EM 31/12](#)

[QUADRO 27 - A.6.9 - ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU \(ART. 3º DA IN TCU 55/2007\)](#)

[QUADRO 28 - A.6.10 - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU \(ART. 3º DA IN TCU 55/2007\)](#)

[QUADRO 29 - A.6.11 - REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC](#)

[QUADRO 30 - A.6.12 - ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU \(ART. 14 DA IN TCU 55/2007\)](#)

[QUADRO 31 - A.6.13 - ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO](#)

[QUADRO 32 - A.6.14 - CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA](#)

[QUADRO 33 - A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA](#)

[QUADRO 34 - A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA](#)

[QUADRO 35 - A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS](#)

[QUADRO 36 - A.7.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO](#)

[QUADRO 37 - A.7.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS](#)

[QUADRO 38 - A.7.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ](#)

[QUADRO 39 - A.8.2 - FORÇA DE TRABALHO RELACIONADA ÀS ATIVIDADES DE TI](#)

[QUADRO 40 - A.8.3 - RELAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TI EM USO NA UNIDADE](#)

[QUADRO 41 - A.8.4 - CONTRATOS DA ÁREA DE TI SOB GESTÃO DA SAMF/SP](#)

[QUADRO 42 - A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS](#)

[QUADRO 43 - A.9.2 - CONSUMO DE PAPEL, ENERGIA ELÉTRICA E ÁGUA](#)

[QUADRO 44 - A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO](#)

[QUADRO 45 - A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI](#)

[QUADRO 46 - A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO](#)

[QUADRO 47 - A.10.5 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR](#)

[QUADRO 48 - A.11.1 - ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS TCE'S 2012](#)

[QUADRO 49 - A.12.1 - EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO ENTRE 2007-2012](#)

[QUADRO 50 - A.12.2 - PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO MÉDICO-DIGEP](#)

[QUADRO 51 - A.12.3 - EDIFICAÇÕES ADMINISTRADAS PELA SAMF/SP \(2000-2012\)](#)

Lista de Gráficos

[GRÁFICO 1 - Evolução da Folha de Pagamento administrada pela SAMF/SP \(2007-2012\)](#)

[GRÁFICO 2 - Edificações administradas pela SAMF/SP \(2000-2012\)](#)

Lista de Declarações

[DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV](#)

[DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA](#)

Introdução

O objetivo deste relatório é demonstrar aos órgãos de controle a conformidade e o desempenho da gestão dos responsáveis pela SAMF-SP. Posteriormente, ele deve possibilitar ao TCU o julgamento do desempenho e da conformidade da gestão de pessoas, abrangidos pelos incisos I, III, IV, V e VI do art. 5º da Lei nº 8.443/92, com base em documentos, informações e demonstrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial, obtidos direta ou indiretamente nesta UJ. A organização do conjunto de documentos, dados e informações e os respectivos resultados, deverá possibilitar, aos avaliadores e aos cidadãos, uma visão sistêmica da gestão da SAMF-SP em 2012. Este Relatório de Gestão está estruturado em doze itens, em cumprimento às normas do TCU e CGU, respectivamente.

A SAMF-SP promove um contínuo esforço para perfeição de seu nível de gestão. Entretanto, mesmo com bons resultados alcançados, tem enfrentado as dificuldades inerentes ao processo de amadurecimento, minimizadas pela adoção de ações estratégicas por parte do Unidade Central, registradas no item 2 deste relatório.

Mesmo com a realização de concurso público em 2010 e 2012, persiste a dificuldade decorrente da escassez de servidores efetivos pois a reposição tem sido insuficiente. Embora o impacto desta insuficiência seja generalizado, algumas áreas em especial têm sido mais prejudicadas. Em 2012, a Junta Médica da UJ praticamente encerrou seus trabalhos devido a aposentadoria da maioria de seus médicos. Da Equipe de Engenharia, que conta com apenas dois engenheiros, foi exigida especial dedicação para que fosse possível atender as diversas solicitações rotineiras, além das obras realizadas e daquelas em encontram-se em fase de planejamento.

Devido à natureza jurídica da UJ, há itens neste documento que não se aplicam e outros que se aplicam porém não houve ocorrência no exercício de 2012. Aqueles que não se aplicam à UJ são: 3.1 - Informações sobre a estrutura orgânica de controle no âmbito da UJ, 3.3 - Informações sobre a remuneração paga aos administradores, 3.4 - Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores; 4.1 - Relação dos Programas do PPA sob responsabilidade da UJ, 5.5 - Informações sobre Renúncia Tributária, 6.2.2 - Informações sobre a substituição dos terceirizados em decorrência da realização de concurso público e 6.2.3 - Autorizações expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de concurso público.

Os itens para os quais não houve ocorrência em 2012 são: 5.1- Informações sobre reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, não houve movimentações nas contas contábeis 21.211.11.00 - Fornecedores por insuficiência de créditos/recursos, 21.212.11.00 - Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recursos, 21.213.11.00 - Encargos por insuficiência de créditos /recursos e 21.215.22.00 - Obrigações Tributárias por insuficiência de créditos /recursos, 21.219.22.00- Débitos diversos por insuficiência de créditos/recursos; 5.3 - Informações sobre transferência de recursos via convênio - desde que o pagamento dos estagiários começou a ser processado pelo sistema SIAPE, a SAMF-SP não recebe mais recursos via convênio, 6.1.5 - Acumulação indevida cargos, funções e empregos públicos e 6.1.6 - Providência adotadas nos casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos (este subitem é o complemento do anterior e, o pelo fato de não ter havido ocorrência de acumulação de cargos na UJ, não houve providências a serem adotadas pelo gestor dentro do exercício).

Em exercícios anteriores, nosso relatório de gestão foi mais extenso e burocrático. Desta vez, optamos por um relatório mais enxuto, sem perder em quantidade e especialmente na qualidade das informações prestadas. Esta tentativa de síntese com eficácia exigiu um grande esforço de toda a equipe, com muitas discussões e reavaliações ao longo do processo. Mas valeu a pena. Todos se envolveram mais e estamos orgulhosos do resultado final. Esperamos que nossos órgãos de controle assim o entendam. Para o cidadão comum e para a sociedade em geral, temos certeza de que o conteúdo ficou menos indigesto e, conseqüentemente, mais transparente.

1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DAS UNIDADES CUJAS GESTÕES COMPÕEM O RELATÓRIO

(Item 1 do Conteúdo Geral (Parte A), Anexo II da DN TCU 119/2012)

1.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 01 - A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação		
Poder: Executivo		
Órgão de Vinculação: Ministério da Fazenda		Código SIORG: 8814
Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação Abreviada: SAMF/SP		
Código SIORG: 2954	Código LOA:	Código SIAFI: 170131
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Órgão Público da Administração Direta		
Principal Atividade: Apoio Administrativo		Código CNAE: 84.11-6-00
Telefones/Fax Contato:	(11)2113-2707 (11)2113-2708 (11)2113-2953	
email: samf.sp.samf@fazenda.gov.br		
Página na Intranet: 10.206.4.8		
Endereço Postal: Av. Prestes Maia, 733 - 19º andar - CEP: 01031-001 - São Paulo/SP		
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada		
Decreto nº 7.482/2011, de 16 de maio de 2011 - Aprovou a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Ministério da Fazenda. O decreto supra revoga, na íntegra, o Decreto nº 7.386/2010.		
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada		
Portaria GM nº 81, de 27 de março de 2012, DOU do dia 30.03.2012.- Institui o novo Regimento Interno do Ministério da Fazenda. A norma registra as competências e atribuições dos gestores da Secretaria Executiva e de seus órgãos subordinados.		
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada		
Manual de Fiscalização de Contratos, Manual do Sistema de Demandas, Manual de Publicação da Intranet para GRAs, Cartilha de Atos Normativos, Cartilha de Transporte, Cartilha do Patrimônio, Cartilha da Gestão Documentos de Arquivos e Preservação, Cartilha de Serviços da SPOA, Cartilha de Normas Técnicas das Perícias Médicas, Cadernos dos Indicadores do Planejamento Estratégico, Orientações de Execução Orçamentária e Financeira, Cartilha de Orientações ao usuário - COMPROTDOC / COMPROTNET / SIC. Todos estes manuais e cartilhas foram elaborados e publicados pelo órgão central - SPOA.		
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
170131	Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo/SAMF/SP	
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada		
Código SIAFI	Nome	
170013	Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração /SPOA /SE / MF	
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões		
Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão	
25101	170013	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo - SAMF-SP é órgão da Administração Direta subordinada à Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do Ministério da Fazenda - SPOA/SE/MF. Na estrutura institucional, a SPOA tem função tipicamente administrativa, prestando serviços de suporte aos órgãos finalísticos do Ministério. As unidades regionais da SPOA, dentre elas a SAMF-SP, têm como função a execução destes serviços na área de suas respectivas jurisdições.

Em seu Planejamento Estratégico, a SPOA define sua missão como “Prover soluções administrativas para os órgãos do Ministério da Fazenda e demais usuários, contribuindo para a melhoria do serviço público”. Alinhada a esta missão, a SAMF-SP executa serviços de recursos humanos, recursos logísticos e serviços de orçamento e finanças aos órgãos do Ministério da Fazenda em São Paulo. Presta esses serviços à Procuradoria da Fazenda Nacional/PRFN e suas 23 seccionais no Estado. É responsável também pela gestão da folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Ministério da Fazenda do Estado de São Paulo. Além disso, a SAMF-SP presta serviços de orçamento e finanças à CGU, à ESAF, à SRPU e à ABIN.

As competências institucionais e as atribuições dos gestores da SAMF-SP encontram-se regimentalmente definidas na Portaria nº 81/2012 - GAB/MF, de 30 de março 2012 - DOU 30.03.2012, em seus artigos 66, 68, 71, 72, 73, 76, 78, 79, 88 e 89.

1.3 Organograma Funcional

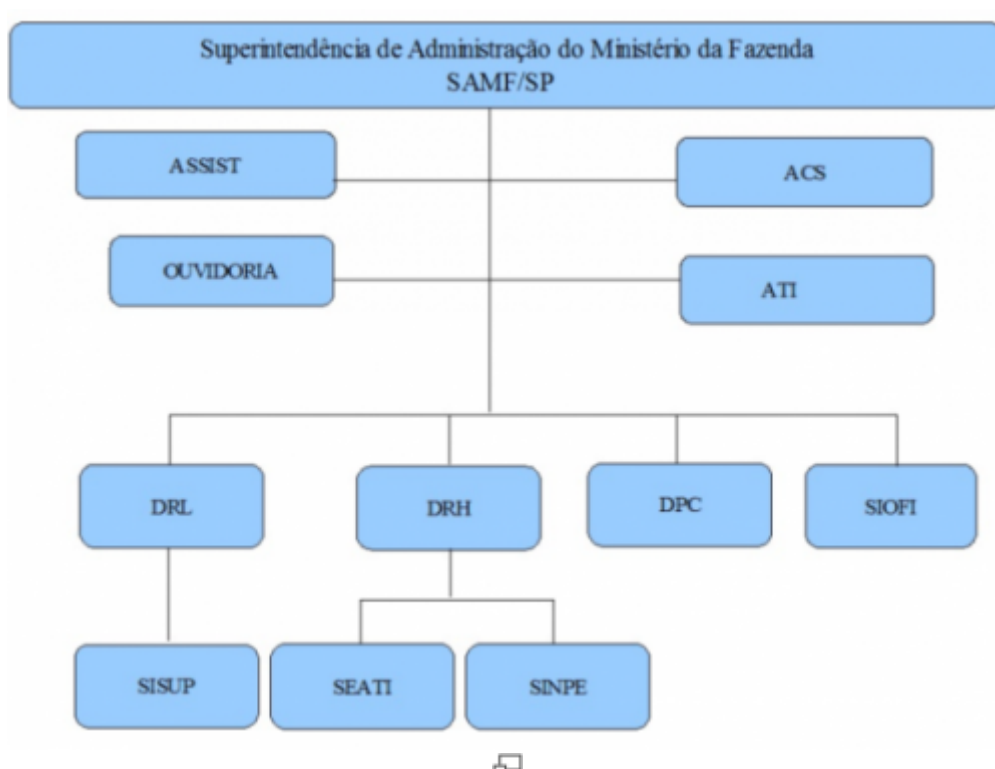


FIGURA 1 - Organograma da Unidade Jurisdicionada

A Portaria nº 81/2012, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Executiva do Ministério da Fazenda, prevê, em seu art. 2º, inciso IV, item (k), a seguinte estrutura organizacional para a SAMF-SP, cujas competências e responsabilidades são apresentadas a seguir de modo sucinto:

- **Divisão de Planejamento e Contabilidade (DPC):** coordenar, acompanhar e monitorar a execução

das ações da Superintendência de acordo com as diretrizes e metas definidas pela unidade central (SPOA) e realizar as atividades que garantam a conformidade documental e contábil dos atos da Superintendência;

- **Serviço de Orçamento e Finanças (SIOFI):** planejar, coordenar e contribuir para a elaboração e controle da proposta orçamentária e realizar a execução orçamentária e financeira;
- **Divisão de Recursos Logísticos (DRL):** planejar, coordenar, orientar e promover atividades relacionadas ao serviço de administração predial, engenharia, transportes, telecomunicações; serviços de arquivo, protocolo e expedição; controle e movimentação de patrimônio; viabilizar a celebração de contratos e convênios;
- **Serviço de Suprimentos (SESUP):** planejar e executar atividades referentes à aquisições, contratações, gestão de contratos, armazenamento e distribuição de materiais de consumo;
- **Divisão de Gestão de Pessoas (DIGEP):** responsável pelas atividades referentes ao Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal, no âmbito de sua jurisdição, incluindo a prestação de informações à Advocacia-Geral da União - AGU/PR; o acompanhamento dos processos administrativos de exercícios anteriores; a promoção de ações necessárias ao cumprimento de decisões judiciais; a coordenação do processo de capacitação dos servidores; a assistência médica, odontológica e psicossocial aos servidores ativos, aposentados e seus dependentes;
- **Serviço de Ativos (SEATI):** executar das atividades referentes à elaboração da folha de pagamento dos servidores ativos; executar as atividades referentes a registro cadastral, revisão de vantagens e benefícios dos servidores ativos; prestar atendimento aos servidores ativos.
- **Serviço de Inativos e Pensionistas (SINPE):** executar os registros cadastrais quanto à concessão, revisão, alteração e cancelamento de pensão; instruir os processos de concessão de aposentadoria e de pensão; executar as atividades referentes à elaboração da folha de pagamento de servidores aposentados e beneficiários de pensão; atender diligências e cadastrar as fichas de concessão de aposentadoria e pensão em sistema do Tribunal de Contas da União (TCU); executar as ações necessárias ao cumprimento de decisões judiciais relativas aos servidores aposentados e pensionistas; prestar atendimento aos servidores aposentados e pensionistas.

Além dessa estrutura, a SAMF-SP conta ainda com outras unidades internas, decorrentes de suas competências estabelecidas na referida Portaria, com as seguintes atribuições:

- **Ouvidoria:** responsável pela recepção, triagem, encaminhamento e acompanhamento ao tratamento dado às manifestações formuladas pelos cidadãos/usuários;
- **Assistência de Tecnologia da Informação (ATI):** responsável pela coordenação e execução das ações que dizem respeito aos recursos tecnológicos e sistemas corporativos da Superintendência, a partir das diretrizes recebidas do órgão central, além de prestar suporte aos usuários;
- **Assessoria da Comunicação Social (ACS):** responsável pelas atividades de comunicação interna da Superintendência e desta para com os cidadãos/usuários.
- **Assessoria do Gabinete:** presta assistência ao Superintendente no desempenho de suas competências, auxiliando na coordenação e supervisão dos demais setores da Superintendência, preparando expedientes para despachos e desenvolvendo outras atividades de apoio administrativo.

Há um projeto de mapeamentos de processos de trabalhos que foi iniciado no final de 2012 e que será executado em 2013. Acredita-se que no final desse a UJ possa ter identificado claramente os seus macroprocessos, processos, produtos/serviços, bem como os usuários desses serviços.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

No âmbito do Ministério da Fazenda, a SAMF-SP não possui macroprocessos finalísticos, uma vez que sua atribuição é fornecer produtos e serviços tipicamente administrativos que dão suporte à consecução das atividades dos órgãos finalísticos do Ministério.

1.5 Macroprocessos de Apoio

Conforme entendimento do órgão central, repassado às unidades regionais por meio de comunicado da COGPL/SPOA em 27/11/2012, as SAMFs possuem os seguintes macroprocessos que podem ser classificados como de apoio: Gestão de Serviços Logísticos, Gestão de Pessoas, Gestão da Tecnologia da Informação, Planejamento; Orçamento e Finanças e Comunicação Social.

1.6 Principais Parceiros

Segundo orientação do órgão central, este subitem não se aplica a SPOA e suas Unidades Regionais, conforme resposta ao item 1.4. Macroprocessos Finalísticos.

2. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, PLANO DE METAS E DE AÇÕES

(Item 2 do Conteúdo Geral (Parte A), Anexo II da DN TCU 119/2012)

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

A SAMF-SP executa suas atividades orientada por dois tipos de planejamento: o governamental e o institucional. O planejamento governamental é aquele definido pelo Plano Plurianual da União - PPA. Para o período 2012-2015, o PPA foi definido pela Lei 12.593/2012. Na estrutura do PPA, a SAMF-SP tem participação em dois programas: 00750 - Apoio Administrativo e o 0089 - Previdência de Inativos e Pensionistas da União. Sua participação nestes programas, entretanto, é meramente de execução orçamentária dos créditos recebidos por movimentação, haja vista que a UJ não configura como unidade orçamentária no PPA.

No que tange ao planejamento institucional, a SAMF-SP segue o planejamento estratégico definido pela SPOA. Conforme determina o Regimento Interno do Ministério da Fazenda (Portaria SE/MF nº 81/2012), as SAMFs estão sob subordinação e coordenação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração - SPOA. Assim, parte do órgão central a definição do planejamento estratégico institucional que deve orientar as ações realizadas no âmbito das SAMFs.

Para o quadriênio 2012-2015, a SPOA definiu nove objetivos estratégicos a serem trabalhados, estruturados em torno de quatro núcleos: Cidadão e sociedade, processos internos, aprendizagem e crescimento e orçamento e finanças (Portaria SPOA/SE/MF nº 152/2012, de 27.02.2012).

QUADRO 02 - A.2.1 - FUNDAMENTOS ESTRATÉGICOS

Missão	Prover soluções administrativas ao Ministério da Fazenda, contribuindo para a melhoria contínua do serviço público, de forma sustentável.
Visão	Ser provedora de soluções administrativas do Ministério da Fazenda, até 2015.
Valores	Sustentabilidade, inovação, atuação ética, valorização das pessoas, espírito de equipe, otimização, comprometimento e visão sistêmica.

Fonte: Portaria 152/2012-SPOA/SE-DOU 27.02.2012.

QUADRO 03 - A.2.2 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

Perspectivas	Cidadão e Sociedade	Processos Internos	Aprendizagem e Crescimento	Orçamento e Finanças
Objetivos Estratégicos	-Aumentar a satisfação das Unidades Usuárias -Ampliar a atuação junto aos órgãos fazendários	-Implantar novo modelo de gestão. -Automatizar processos de trabalho.	-Efetivar a Gestão por Competências. -Repor e manter a força de trabalho. -Promover a gestão da Informação e do Conhecimento.	-Ampliar a disponibilidade de recursos. -Aumentar a produtividade e a efetividade no uso dos recursos.

Fonte: Portaria nº 152/2012-SPOA-DOU 27.02.2012

2.2 Estratégias de Atuação frente aos Objetivos Estratégicos

Uma vez definidos os objetivos estratégicos, são planejadas as ações a serem desenvolvidas ao longo do ano no sentido de alcançar os objetivos pretendidos. Algumas ações são desenhadas pela própria SPOA

para serem implementadas no âmbito das SAMFs, mas de modo geral fica para cada Superintendência o desafio de desenvolver e implementar, a partir de suas próprias experiências, realidades e diagnósticos internos, as ações a nível setorial/operacional alinhadas ao planejamento institucional.

No exercício de 2012 a SAMF-SP desenvolveu algumas ações cujos resultados contribuem para os objetivos estratégicos definidos pela SPOA. Essas ações são apresentadas no quadro a seguir. O detalhamento e a análise da sua implementação são apresentadas no item 2.3.

QUADRO 04 - A.2.3 - AÇÕES DA SAMF-SP FRENTE OS OBJETIVOS ESTRATÉGICOS INSTITUCIONAIS - EXERCÍCIO 2012

Perspectiva	Objetivos Estratégicos	Ações planejadas no âmbito da SAMF-SP
Cidadão e Sociedade	- Aumentar a satisfação das Unidades Usuárias - Ampliar a atuação junto aos órgãos fazendários	- Melhoria das instalações do edifício-sede do Ministério da Fazenda - Melhoria da comunicação com as unidades usuárias
Processos Internos	- Implantar novo modelo de gestão - Automatizar processos de trabalho	- Reuniões de coordenação - Visitas técnicas - Iniciativas de mapeamento de processos - Instituição de grupos de trabalho para mapeamento de processos - Adoção da utilização do Comprotdoc para elaboração e tramitação dos documentos gerados internamente
Aprendizagem e Conhecimento	- Efetivas a Gestão por Competências - Repor e manter a força de trabalho - Promover a gestão da informação e do conhecimento	- Capacitação dos servidores segundo o Plano de Competências
Orçamento e Finanças	- Ampliar a disponibilidade de recursos - Aumentar a produtividade e a efetividade no uso dos recursos	- Desenvolvimento de instrumentos de acompanhamento e controle da execução orçamentária

Fonte: Elaboração SAMF-SP

2.3 Execução do Plano de Metas ou de Ações

• Perspectiva Cidadão e Sociedade

Anualmente a SPOA aplica a Pesquisa de Satisfação das Unidades Usuárias para aferir o grau de satisfação dos órgãos atendidos pela SPOA e pelas SAMFs com relação aos serviços prestados por estas unidades (Os relatórios da SPOA sobre a referida pesquisa podem ser encontrados no seguinte endereço eletrônico:

<http://intraspoa.fazenda/spoa/index.php?aid=1&coord=351&servico=6651&pagid=19484&pag=vinc>).

Dos resultados da pesquisa realizada ao final de 2011, a SAMF-SP identificou dois elementos que mereciam ser trabalhados para aumentar a satisfação de seus clientes: a infraestrutura dos prédios administrados pela UJ e a comunicação da SAMF-SP com seus clientes.

No que diz respeito à infraestrutura, a SAMF-SP concluiu em 2012 reformas importantes, tanto no edifício-sede do Ministério da Fazenda em São Paulo, como na edificação destinada ao arquivo e guarda de bens do Ministério. No edifício-sede foram concluídos os serviços para modernização dos elevadores e a construção de uma escada de incêndio externa, melhorando as condições de segurança e de fluxo de pessoas no edifício. A reforma do depósito/arquivo foi realizada para melhorar as condições de arquivamento dos processos do MF em São Paulo, que já vinham gerando reclamações dos órgãos que utilizam o arquivo. As reformas mencionadas foram realizadas no âmbito do Macroprocesso Tributário e estão explicadas mais detalhadamente no item 7 deste Relatório, assim como outros projetos que ainda estão em andamento.

Com relação à comunicação, a SAMF-SP atuou principalmente no sentido de aprimorar os comunicados direcionados às unidades usuárias. Para isso foram realizadas as seguintes ações: (a) Contratação de dois estagiários de jornalismo para a área de Comunicação Social; (b) Padronização dos comunicados destinados ao público dos edifícios administrados pela SAMF-SP, com nova identificação visual desenvolvida para permitir uma melhor visualização e identificação da SAMF como prestadora de serviços; (c) Reorganização das informações disponibilizadas no sítio eletrônico da SAMF-SP, com foco

nos serviços prestados; (d) Desenvolvimento de um canal de comunicação em monitores de LCD no interior de elevadores no edifício-sede (em fase final de implantação). Foi criado também um boletim voltado para o público interno da UJ, com o objetivo de dar conhecimento de ações importantes que estão sendo realizadas pela unidade e pelo órgão central. Contribuiu para a implementação destas ações, a capacitação da coordenadora da área de comunicação em gestão do conhecimento, que lhe forneceu subsídios sobre a utilização dos instrumentos de comunicação na construção de conhecimento organizacional.

• **Perspectiva Processos Internos**

Em 2012 a SPOA elaborou um cronograma de visitas técnicas às SAMFs com intuito de coletar dados e informações acerca das instalações físicas dos prédios sob responsabilidade de cada SAMF, bem como conhecer as práticas de gestão das unidades descentralizadas. A SAMF-SP foi uma das unidades escolhidas e recebeu uma equipe formada por servidores da SPOA e pela Assessora Especial de Controle Interno do Ministro da Fazenda.

A partir daquela visita, a equipe da SAMF-SP identificou oportunidades de aperfeiçoamento de controles internos e algumas áreas fizeram um mapeamento inicial de suas atividades de trabalho, com a elaboração de checklists e fluxogramas. A partir destas experiências, a gerência e as chefias se sensibilizaram sobre os ganhos que o mapeamento, a padronização e a documentação dos processos podem trazer para a UJ. Por isso, ao final de 2012 foi criado um grupo de trabalho com o objetivo de realizar, de forma estruturada, o mapeamento e a análise dos principais processos internos da SAMF-SP. Paralelamente, a SPOA iniciou um projeto com o objetivo de coordenar e padronizar as iniciativas de mapeamento que estão sendo desenvolvidas em diversas SAMFs. No final de 2012 foi realizada outra visita técnica de funcionários da SPOA e da Assessora Especial de Controle Interno à SAMF-SP, desta vez por solicitação do Superintendente da Unidade. O objetivo da visita foi discutir a metodologia que deveria ser aplicada pela SAMF/SP no mapeamento de seus processos. A preocupação desta UJ é garantir desde o início que a metodologia adotada permita que os produtos finais gerados sejam próximos da realidade operacional das Superintendências regionais.

Outra ação no sentido de padronizar e automatizar os processos de trabalho foi a decisão de adotar de modo generalizado na Superintendência o sistema Comprotdoc para elaboração e tramitação de documentos.

No sentido da implementação de um novo modelo de gestão, foi dada continuidade às reuniões semanais de coordenação, das quais participam o Superintendente, a equipe do gabinete e as chefias de todas as áreas da SAMF-SP. A realização destas reuniões permite que as chefias tomem conhecimento das ações da UJ como um todo, favorecendo o desenvolvimento da cultura organizacional em detrimento da cultura departamental. Além disso, as reuniões têm se mostrado como um instrumento importante de análise e avaliação, já que todas as pessoas presentes podem contribuir com seus conhecimentos e experiências sobre os temas discutidos.

• **Perspectiva Aprendizagem e Crescimento**

Em 2012 foi autorizado pelo Ministério do Planejamento a realização de concurso público para provimento de 463 cargos de Assistente Técnico Administrativo - ATA para o Ministério da Fazenda. O resultado do concurso foi homologado no final do ano e do total das vagas, 12 foram destinadas à SAMF-SP. Esses servidores só foram efetivamente adicionados ao quadro da UJ em janeiro de 2013, mês em que ocorreu a posse e exercício.

Como em anos anteriores, a SAMF/SP realizou a capacitação de seus servidores a partir do Plano Anual de Desenvolvimento de Competências. No início de cada ano a SPOA informa os cursos que, a princípio, serão oferecidos ao longo do ano e cabe a cada SAMF planejar e informar ao órgão central os cursos que são de seu interesse. O Plano Anual é baseado no modelo de Gestão por Competências, isto é, a SAMF

planeja a capacitação de seus servidores a partir das competências que eles precisam desenvolver para exercer suas atividades dentro da organização. Como elemento motivador são considerados também os interesses pessoais de capacitação de cada servidor. Os resultados da execução do Plano em 2012 são apresentados no item 2.4 a seguir, quando da apresentação dos indicadores.

• **Perspectiva Orçamento e Finanças**

Ao longo de 2012, a equipe do Serviço de Orçamento e Finanças – SIOFI desenvolveu instrumentos de controle interno com o objetivo de evitar atrasos nos pagamentos das despesas da própria SAMF-SP, sobretudo no que diz respeito aos contratos continuados. Esses mesmos instrumentos foram aplicados também para os pagamentos de despesas de outros órgãos para os quais a unidade realiza a execução financeira. Com isso, foi possível economizar recursos da Administração Pública. Esse controle e seus resultados são mais detalhadamente explicados nos itens 4 e 5 do relatório.

2.4 Indicadores

Em 2012, a SAMF-SP contava com 5 indicadores para acompanhar e mensurar os avanços e melhorias na direção dos objetivos institucionais. Os indicadores de desempenho estratégico e suas respectivas metas foram definidos pela SPOA em seu Planejamento Estratégico, conforme disposto na Portaria SPOA/SE/MF nº 152/2012, D.O.U de 27/02/2012. Os indicadores, as metas estipuladas e os resultados obtidos são apresentados a seguir.

• **Indicador 1 - Satisfação das Unidades Usuárias**

QUADRO 05 - A.2.4 - DADOS GERAIS DO INDICADOR SATISFAÇÃO DA UNIDADES USUÁRIAS

Objetivo Estratégico	Aumentar a satisfação da Unidades Usuárias.
Descrição do indicador	Medir a satisfação das Unidades Usuárias com relação aos serviços prestados pela SPOA, tanto na sua unidade central como nas unidades regionais.
Unidade responsável	Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais-COGPL/SPOA.
Período de Referência	2012
Periodicidade	Anual
Fórmula	Média Ponderada = [Soma(Pontuação x Frequência) x 100]/(Soma Frequência X 4)]
Meta	72% de satisfação
Polaridade	(+)
Fonte de dados	Pesquisa de Satisfação e Sistema de Demandas
Situação	Estruturado
Classificação	Efetividade

O indicador de satisfação das unidades usuárias é construído a partir dos resultados obtidos pela pesquisa aplicada anualmente pela SPOA para mensurar a avaliação dos clientes das SAMFs com relação aos serviços prestados por estas unidades. A pesquisa foi aplicada entre os dias 6 e 31 de agosto e, em São Paulo, foi direcionada às seguintes unidades: Escola de Administração Fazendária (CENTRESAF/SP), Procuradoria Regional da Fazenda Nacional (PRFN) e Superintendência da Receita Federal - 8ª Região Fiscal (SRRF 8ª RF).

Ao todo, 350 servidores em exercício nos órgãos mencionados responderam à pesquisa. Destes, apenas 6% se classificaram como “insatisfeitos” quando questionados sobre sua percepção geral dos serviços prestados pela SAMF-SP. Cabe aqui uma observação sobre a pesquisa de satisfação de 2012: sua

aplicação incluiu unidades da Receita Federal que funcionam em edifícios que são administrados pelo próprio órgão. Nestes casos, os servidores não utilizam os serviços que geralmente são prestados pela SAMF-SP. Esse fato teve como reflexo na pesquisa um alto índice de respondentes que reportaram desconhecer ou não utilizar os serviços prestados pela SAMF-SP (36% do total). Se excluídos aqueles que responderam que não utilizam os serviços da SAMF-SP, a unidade obteve mais de 80% de avaliação positiva (expectativa atendida ou superada) em 7 dos 8 quesitos investigados pela pesquisa. A divulgação da lista dos serviços prestados pela SAMF foi o quesito que obteve o pior desempenho na pesquisa, ainda assim, obteve 72% de avaliação positiva. Este elemento já vem sendo trabalhado conforme explicitado anteriormente neste relatório, mas vale mencionar que a análise deste item da pesquisa ficou particularmente prejudicada, uma vez que não é possível isolar que parte do percentual de usuários insatisfeitos decorre realmente de falha de comunicação da unidade e que parte reflete servidores que não utilizam seus serviços e por isso não os conhecem.

Esse viés da pesquisa foi discutido com a SPOA e mudanças já estão sendo realizadas no sentido de aperfeiçoar a pesquisa a ser aplicada em 2013.

Finalmente, de acordo com o indicador utilizado pela SPOA, o índice de satisfação das unidades usuárias da SAMF-SP foi de 75%, ultrapassando a meta de 72% fixada pelo órgão central. O resultado representa uma elevação de 4 pontos percentuais em relação ao resultado obtido na pesquisa anterior.

• Indicador 2 - Avaliação Pós Serviços Prestados

QUADRO 06 - A.2.5 - DADOS GERAIS DO INDICADOR AVALIAÇÃO PÓS-SERVIÇOS PRESTADOS

Objetivo Estratégico	Aumentar a satisfação da Unidades Usuárias.
Descrição do indicador	Medir a satisfação das Unidades Usuárias com relação aos serviços prestados pela SPOA nas áreas de RH, RL e TI.
Unidade responsável	Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais-COGPL/SPOA.
Período de Referência	2012
Periodicidade	Mensal
Fórmula	Média Ponderada= $[Soma(Pontuação \times Freqüência) \times 100] \div (Soma Freqüência \times Pontuação Máxima)$
Meta	80%
Polaridade	(+)
Fonte de dados	Sistema de Demandas
Situação	Estruturado
Classificação	Efetividade

O indicador de avaliação pós serviços prestados é calculado pelo órgão central com base nas avaliações que são feitas pelos usuários por meio do Sistema de Demandas. Esse sistema funciona como uma central de acionamento de alguns dos serviços prestados pelas SAMFs. Por meio dele, o usuário seleciona e detalha o serviço desejado e a solicitação é encaminhada para a área responsável. Assim que a demanda é concluída, o usuário recebe um e-mail solicitando a avaliação do serviço, que é realizada por meio do próprio sistema. Alguns dos serviços que podem ser iniciados pelo Sistema são:

(a) Recursos Humanos: auxílio moradia, auxílio-natalidade, auxílio transporte, inclusão/exclusão de estagiários no SIAPE, dados cadastrais de servidores ativos, aposentados e beneficiários de pensão;

(b) Recursos Logísticos: material de consumo, material de informática, periódicos e publicações, manutenções diversas (ar-condicionado, telefonia, rede lógica, rede elétrica, etc), autorização de acesso aos edifícios fazendários, chaveiro, recolhimento de bens móveis, serviços de telefonia fixa e móvel;

(c) Tecnologia da Informação: correio eletrônico (criação, configuração, senhas, exclusão de contas, etc); acesso e orientação sobre sistemas; fornecimento de senhas; remanejamento e manutenção hardware;

instalação, configuração e suporte de software.

O indicador é calculado pela SPOA de modo global, isto é, não são aferidos os resultados para cada uma das áreas (recursos humanos, logísticos e tecnologia da informação) separadamente. Em 2012, o índice de avaliação pós serviços da SAMF-SP foi de 84,31%. Acima, portanto, da meta de 80%.

• **Indicador 3 - Cumprimento do Tempo Médio de Atendimento dos Serviços Prestados**

QUADRO 07 - A.2.6 - DADOS GERAIS DO INDICADOR CUMPRIMENTO DO TEMPO MÉDIO ATENDIMENTO

Objetivo Estratégico	Automatizar processos de trabalho.
Descrição do indicador	Medir a quantidade de atendimentos das áreas de recursos humanos, recursos logísticos e tecnologia da informação no tempo médio de atendimento, em relação a quantidade total de atendimentos da SPOA e unidades regionais.
Unidade responsável	Coordenação-Geral de Planejamento e Projetos Organizacionais-COGPL/SPOA.
Período de Referência	2012
Periodicidade	Mensal
Fórmula	$(\text{Quant. Atend. RH, RL e TI no TMA} / \text{Quant. Atend. total de RH, RL e TI}) \times 100$
Meta	80%
Polaridade	(+)
Fonte de dados	Sistema de Demandas
Situação	Estruturado
Classificação	Eficiência

O indicador mensura qual percentual de atendimentos dos serviços de RH, RL e TI de cada Superintendência é realizado dentro do tempo médio de atendimento, calculado a partir da quantidade total de atendimentos da SPOA e das SAMFs.

Neste indicador a SAMF-SP alcançou exatamente a meta estipulada, isto é, 80% dos atendimentos dentro do prazo médio. Ressalte-se que a unidade solicitou ajustes no cálculo deste indicador ao órgão central. Estes ajustes se fizeram necessários para que fossem excluídos do cálculo um passivo de demandas que estavam cadastradas no sistema como pendentes de atendimento, mas que já haviam sido sanadas. Este descasamento ocorreu devido a ajustes que foram sendo realizados no rol de serviços atendidos por meio do Sistema de Demandas desde a sua implantação em 2008. Alguns dos serviços que inicialmente podiam ser acionados através do sistema foram posteriormente excluídos. As demandas destes serviços que já estavam registradas foram atendidas mas não foram devidamente finalizadas dentro do sistema, o que gerou este suposto passivo. Ao longo de 2012, a SAMF-SP trabalhou no sentido de finalizar estas demandas dentro do sistema, mas isso repercutiu num aumento do tempo médio de atendimento que não refletia a realidade. Assim, a UJ solicitou ao órgão central a exclusão daquelas demandas que não deveriam ter sido tramitadas no sistema em questão, para que o indicador de fato se aproximasse da realidade.

• **Indicador 4 - Desempenho das Competências**

QUADRO 08 - A.2.7 - DADOS GERAIS DO INDICADOR DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS

Objetivo Estratégico	Efetivar a Gestão por Competências
Descrição do indicador	Apurar a carga horária total de treinamentos realizados pelo número de servidores capacitados na SPOA
Unidade responsável	Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas /COGEP/SPOA.
Período de Referência	2012
Periodicidade	Mensal
Fórmula	(Carga Horária total aplicada em treinamentos/ N° de servidores capacitados)
Meta	16 horas aula por pessoas
Polaridade	(+)
Fonte de dados	Sistema de Gestão por Competências e Plano de Desenvolvimento de Competências
Situação	Estruturado
Classificação	Eficácia

Para 2012, a SPOA estipulou para si própria e para as SAMFs uma meta de 16 horas aula de capacitação por servidor. O valor apurado para a SAMF-SP foi de 7 horas/aula por servidor. O principal fator que contribuiu para que a meta não fosse atingida foi a não realização de diversos cursos que compunham a programação de capacitação da unidade. Conforme explicado anteriormente, o planejamento da capacitação da SAMF-SP é feito com base no plano de competências da unidade. A partir das necessidades de capacitação identificadas, a SAMF-SP escolhe os cursos que são de seu interesse no rol cursos listados pela SPOA no início do ano. Para 2012, a SAMF-SP identificou 75 cursos que seriam de interesse da organização e de seus funcionários, mas somente 47 destes cursos foram de fato ofertados. Ao todo, foram 202 participações de servidores da UJ em cursos disponibilizados pela SPOA, somando 1.011 horas/aula de capacitação.

• **Indicador 5 - Execução Orçamentária e Financeira**

QUADRO 09 - A.2.8 - DADOS GERAIS DO INDICADOR DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

Objetivo Estratégico	Aumentar a produtividade e a efetividade no uso dos recursos.
Descrição do indicador	Apura o desempenho da execução orçamentária das Unidades da SPOA.
Unidade responsável	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Análise Contábil/COGEF/SPOA.
Período de Referência	2012
Periodicidade	Mensal
Fórmula	Orçamento Liquidado / Orçamento Liberado X 100
Meta	90%
Polaridade	(-)
Fonte de dados	SIAFI Gerencial e Operacional
Situação	Estruturado
Classificação	Eficiência

Esse indicador apura se as unidades estão conseguindo executar seu orçamento, considerando os recursos efetivamente liberados.

Segundo informações preliminares da SPOA, o indicador calculado para a SAMF-SP referente a 2012 foi de 86%. Entretanto, analisando o cálculo realizado pelo órgão central, a equipe do SIOFI verificou que diversas despesas do exercício de 2012 que foram liquidadas em janeiro de 2013 não haviam sido incluídas no cálculo. Como estas despesas se referiam a contratos continuados, cujas faturas só são apresentadas para pagamento

no mês subsequente à prestação do serviço, foi argumentado com a SPOA que estas liquidações deveriam ser incluídas no indicador. O argumento foi prontamente acatado pelo órgão central e, uma vez consideradas estas liquidações, o indicador da SAMF-SP ficou em cerca de 91%, ultrapassando a meta de 90% almejada.

3. ESTRUTURAS DE GOVERNANÇA E DE AUTOCONTROLE DA GESTÃO

(Item 3 do Conteúdo Geral (Parte A), Anexo II da DN TCU 119/2012)

3.1 Estrutura de Governança

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO 13 - A.3.1 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					X
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				X	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		X			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.		X			
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X

QUADRO 13 - A.3.1 - AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ (continuação)

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				X	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.		X			
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				X	
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.					X
Análise Crítica: O preenchimento do questionário refletiu o consenso gerado, a partir da participação das chefias imediatas da UJ, em reunião com o superintendente.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.					

3.3 Remuneração Paga a Administradores

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

3.4 Demonstrativo da Remuneração Variável dos Administradores

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

3.5 Cumprimento pela Instância de Correição da Portaria nº 1.043/2007 da CGU

Justificativa: As informações serão centralizadas na Corregedoria/SPOA, que as solicitará diretamente às SAMFs oportunamente.

4. PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Item 4 do Conteúdo Geral (Parte A), Anexo II da DN TCU 119/2012)

4.1 Informações sobre Programas do PPA de Responsabilidade da UJ

- Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

Justificativa: A SPOA e suas Unidades descentralizadas não possuem programa temático sob suas responsabilidades.

4.2 Informações sobre a execução Orçamentária e Financeira da Despesa

- O conteúdo do item 4, subitens 4.1, 4.2 e 4.3 deste relatório de gestão estão representados nos quadros a seguir, cujos formatos foram propostos na Portaria TCU 150/2012. O fato da UJ não ser Unidade Orçamentária faz com que a mesma não seja obrigada a relatar todos esses subitens.
- A SAMF executa as despesas da própria Unidade, de alguns órgãos finalísticos do Ministério da Fazenda (PRFN e suas 23 Seccionais, ESAF, RFB) e de outros órgãos que habitam o edifício sede do MF em São Paulo (CGU, GRPU, ABIN). Os recursos financeiros destes usuários chegam à SAMF-SP por movimentação, via destaques orçamentários ou descentralização de recursos. Essas movimentações estão aqui representadas nos quadros **A.4.11** ([VIDE ANEXO nº 1](#)), **A.4.14**, abaixo, e **A.4.15** ([VIDE ANEXO nº 2](#))

QUADRO 12 - A.4.14 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa Paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	32.902.239,21	23.720.661,59	32.902.239,21	23.720.661,59
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	1.570.498,35	0,00	1.570.498,35
d) Pregão	32.902.239,21	22.150.163,24	32.902.239,21	22.150.163,24
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	17.492.958,21	17.725.626,43	17.492.958,21	17.725.626,43
g) Dispensa	9.756.233,52	13.248.385,27	9.756.233,52	13.248.385,27
h) Inexigibilidade	7.736.724,69	4.477.241,16	7.736.724,69	4.477.241,16
3. Regime de Execução Especial	24.023,00	42.526,83	24.023,00	42.526,83
i) Suprimento de Fundos	24.023,00	42.526,83	24.023,00	42.526,83
4. Pagamento de Pessoal (j+k)	1.607.648,59	1.874.355,18	1.607.648,59	1.874.355,18
j) Pagamento em Folha	1.465.241,43	1.678.422,18	1.465.241,43	1.678.422,18
k) Diárias	142.407,16	195.933,00	142.407,16	195.933,00
5. Outros	3.963.836,80	2.382.428,46	3.963.836,80	2.382.428,46
6. Total (1+2+3+4+5)	55.990.705,81	45.745.598,49	55.990.705,81	45.745.598,49

Fonte: Siafi Gerencial

Análise Crítica

- A descentralização dos créditos de responsabilidade da UG 170.131 - SAMF-SP foi realizada conforme a programação orçamentária anual.
- No início do exercício de 2012, o orçamento da SAMF foi provisionado a 1/12 (um doze avos) até a sanção da Lei Orçamentária Anual-LOA, entretanto, não houve impacto nas liquidações e pagamentos das despesas na UJ.
- A provisão de recursos ocorreu semestralmente e não houve contingenciamento no período.
- Os destaques foram descentralizados, conforme a planilha de rateio das despesas do edifício sede do Ministério da Fazenda, respeitando as previsões mensais.
- Vale mencionar que em 2012 o SIOFI implementou instrumentos para obter uma gestão financeira mais eficiente. A iniciativa bem sucedida neste sentido foi o desenvolvimento de uma ferramenta de controle interno (planilha) com o objetivo de garantir os pagamentos dentro dos prazos, evitando pagamentos de multas e juros nos contratos da SAMF, da PRFN e dos demais órgãos para os quais o SIOFI presta serviços de execução financeira. Nessa planilha são registrados os processos de pagamentos por prioridade de objeto contratual. Na prática, os apoios administrativos da PRFN e dos demais órgãos recebem essa planilha com informações de apropriação e liquidação de suas respectivas despesas. De posse desta informação, os apoios administrativos destes órgãos agilizam a solicitação de descentralização financeira junto aos seus respectivos órgãos superiores e fazem os repasses financeiros à SAMF-SP tempestivamente. Com isso, em 2012, o SIOFI conseguiu pagar os contratos dentro do prazo, sem multas e juros, economizando recursos do erário.

5. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

(Item 5 do Conteúdo Geral (Parte A), Anexo II da DN TCU 119/2012)

5.1 Reconhecimento de Passivos

Não houve ocorrência no exercício de 2012.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO 14 - A.5.2 - PAGAMENTOS E CANCELAMENTOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	50.267,53	0,00	0,00	50.267,53
2010	1.270,73	1.270,73	0,00	0,00
Restos a Pagar Não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	24.356.139,47	1.773.552,22	10.806.674,47	18.773.457,86
2010	18.701.590,01	1.363.795,34	10.906.112,31	6.997.545,58

Fonte: SIAFI

5.2.2 Análise Crítica

- O saldo de restos a pagar informado refere-se aos contratos que estão aguardando liquidação e pagamento. Os saldos da conta 29.511.01.00, referentes aos empenhos de 2011, serão transportados para 2013 e terão validade até 30 de junho de 2013, ressalvado o disposto no §3º, do art. 69, do Decreto 93.872/1986, alterado pelo Decreto 7654, de 23/12/2011, publicado no DOU de 26/12/2011, seção 1, página 5.
- Os empenhos até 2010, amparados pelo §3º, do art. 68, do Decreto 93.872/1986, serão transportados em 2013 para a conta 295.11.01.01 - RP não processados a liquidar.
- Importante frisar que do saldo total de R\$ 18.773.457,86 de restos a pagar não processados em 31/12/2012, apenas R\$ 838.547,14 dizem respeito à execução orçamentária da própria SAMF-SP. Esses 18 milhões incluem ainda um saldo remanescente de restos a pagar de 2010, no valor de R\$ 2.250.586,90, referente ao contrato para modernização dos elevadores do Edifício Sede do Ministério da Fazenda em São Paulo, celebrado com a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES SA (Pregão nº 71/2010). Os pagamentos do contrato são realizados mediante medições e o último pagamento deverá ser realizado após laudo técnico emitido pela empresa Empro Comércio e Engenharia, contratada por meio do Pregão nº 157/2012. Os recursos utilizados na modernização dos elevadores são provenientes do orçamento da Receita Federal, conforme acordo firmado no âmbito do Macroprocesso Tributário.
- O montante restante de restos a pagar refere-se ao orçamento de outros órgãos para os quais a SAMF-SP presta serviços de execução orçamentária.

5.3 Transferência de Recursos

- Não houve ocorrência no exercício de 2012.

5.4 Suprimento de Fundos

5.4.1 Despesas Realizadas por meio de Suprimento de Fundos

5.4.1.1 Suprimento de Fundos - Visão Geral

QUADRO 15 - A.5.8 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS (SF)

Suprimento de Fundos					
Código da UG	Nome da UG	Valores			Total Geral
		Conta Tipo "B"	CPGF		
			Saque	Fatura	
170131	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO MF/SP	0,00	7.727,10	18.507,60	26.234,70
000000		0,00	0,00	0,00	0,00
000000		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total Utilizado pela UJ por Tipo de SF	0,00	7.727,10	18.507,60	26.234,70

Fonte: SIAFI Gerencial

5.4.1.2 Suprimento de Fundos - Contas Tipo "B"

Não houve concessão de suprimento de fundos na conta tipo B no exercício 2012.

5.4.1.3 Suprimento de Fundos - Cartão de Crédito Corporativo (CPGF)

QUADRO 16 - A.5.10 - DESPESA COM CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO POR UG E POR PORTADOR

Código da UG	170131	Limite de Utilização da UG	0,00		
Portador	CPF	Valor do Limite Individual	Valor		Total
			Saque	Fatura	
Paulo Eduardo dos Santos	003.200.448-86	5.100,00	1.505,65	212,20	1.717,85
Marcos da Silva Lima	003.489.438-14	0,00	0,00	675,20	675,20
Neuza Barbosa Silveira da Silva	023.539.688-56	4.600,00	252,00	2.852,97	3.104,97
Vera Lucia teixeira Neves	033.026.418-42	3.000,00	208,09	83,94	292,03
Sonia Maria Mortarelli	035.877.808-54	6.500,00	192,20	2.560,09	2.752,29
Mauricio Antonio Nardi	109.098.318-23	6.900,00	46,90	576,77	623,67
Alexandre José Claudio	133.280.208-70	6.000,00	430,00	789,44	1.219,44
Angela Frutuoso Irineu	139.705.388-74	6.000,00	1.317,58	954,43	2.272,01
Valter Pereira Santana	142.519.808-24	600,00	0,00	0,00	0,00
Jairo Fernandes Borro	158.997.478-62	700,00	23,39	126,70	150,09
Isabela de Lameida Cezar	216.239.598-37	2.100,00	0,00	1.245,00	1.245,00
Alessandro Del Col	247.133.738-42	2.000,00	86,99	0,00	86,99
Cristiane Souza Villar de Carvalho	260.561.228-75	2.100,00	0,00	509,00	509,00
Bruno Romano de Oliveira	304.926.058-07	3.000,00	310,00	95,64	405,64
Sheila Marques do Nascimento	318.638.318-86	1.100,00	0,00	164,00	164,00
Jully Magalhães Silva	334.377.888-50	1.650,00	412,50	0,00	412,50
Deise Xavier	338.926.568-60	900,00	410,00	0,00	410,00
Maricy Aparecida de Souza	416.947.839-87	1.650,00	710,00	81,50	791,50
Raquel Romminger	639.374.090-68	1.200,00	0,00	245,83	245,83
Carlos Alberto Bonifacio	708.751.628-00	6.000,00	1.821,80	4.023,78	5.845,58
Valter Marques Rodrigues	780.128.998-68	0,00	0,00	500,00	500,00
Silvio Levcovitz	834.209.837-00	2.400,00	0,00	370,29	370,29
Alexandre Crepaldi Neto	876.242.658-34	1.000,00	0,00	969,90	969,90
Edson Antonio Braga	930.854.002-49	4.800,00	0,00	1.470,92	1.470,92
Total Utilizado pela UG			7.727,10	18.507,60	26.234,70

Fonte: SIAFI Gerencial

5.4.1.4 Suprimento de Fundos - Utilização da Conta Tipo "B" e do Cartão Crédito Corporativo pela UJ

Quadro 17 - A.5.11 - DESPESAS REALIZADAS POR MEIO DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Suprimento de Fundos							
Exercícios	Conta Tipo "B"		Saque		Fatura		Total
	Quantidade	(a) Valor	Quantidade	(b) Valor	Quantidade	(c) Valor	
2012	0	0,00	81	7.727,10	82	18.507,60	26.234,70
2011	0	0,00	120	11.136,93	113	30.959,66	42.096,59
2010	0	0,00	188	19.838,83	115	37.340,56	57.179,39

Fonte: SIAFI (contas 199962401 e 199962402)

5.4.1.5 Suprimento de Fundos - Prestação de Contas de Suprimento de Fundos

QUADRO 18 - A.5.12 - PRESTAÇÃO DE CONTAS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS DA CONTA TIPO "B" E POR MEIO DO CARTÃO DE CRÉDITO CORPORATIVO (SÉRIE HISTÓRICA)

Suprimento de Fundos												
Situação	Conta Tipo "B"						CPGF					
	2012		2011		2010		2012		2011		2010	
	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor	Qtd	Valor
PC não apresentadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC aguard. análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC em análise	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC não aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00
PC aprovadas	0	0,00	0	0,00	0	0,00	44	25.059,50	54	43.295,30	63	60.748,74

Fonte: SIAFI

5.4.1.6 Suprimento de Fundos - Análise Crítica

- Com relação aos valores reportados nos quadros A.5.10 e A.5.12, a diferença entre o total de despesas realizadas e o total de despesas justificadas decorre do descasamento entre o pagamento da fatura do cartão corporativo e a prestação de contas dos gastos realizados. No total de R\$ 26.234,70 de despesas pagas no exercício de 2012 consta o pagamento de duas faturas pagas em janeiro de 2012, mas cujos gastos foram efetivamente realizados e justificados em dezembro de 2011. Conforme pode ser verificado no quadro A.5.10, esses gastos foram registrados nos cartões corporativos concedidos em nome dos servidores Marcos da Silva Lima (R\$ 675,20) e Valter Marques Rodrigues (R\$500,00), totalizando R\$ 1.175,20.
- Especificamente quanto à prestação de contas dos gastos realizados por meio de cartões corporativos, o SIOFI mantém uma comunicação tempestiva com os supridos, que são alertados, via e-mail, quanto aos prazos a serem respeitados para a prestação de contas das despesas realizadas. Note-se que ao final de 2012, não havia prestação de contas pendentes de apresentação ou aguardando análise.
- Como consequência dos instrumentos de controle utilizados, a UJ não teve problemas de restrições com Suprimento de Fundos em 2012, conforme fica demonstrado pelos dados apresentados nos quadros acima.

5.5 Renúncias Tributárias sob Gestão da UJ

Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

6. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

(Item 6 do Conteúdo Geral (Parte A), Anexo II da DN TCU 119/2012)

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 19 - A.6.1 - FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologia dos cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em cargos efetivos (1.1 + 1.2)	136	142	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2. Servidores de carreira (1.2.1 + 1.2.2 + 1.2.3 + 1.2.4)	136	142	0	0
1.2.1. Servidores de carreira vinculada a órgão	136	136	0	0
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	3	0	0
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	0	2	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	1	0	0
2. Servidores com contratos temporários	0	0	0	0
3. Servidores sem vínculo com a administração pública	0	0	0	0
4. Total de servidores (1+2+3)	136	142	0	0

Fonte: SIAPE

6.1.1.1 Situações que reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 20 - A.6.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologia dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	0
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	0
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar leis)	0
2. Afastamento (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Efetivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	0
3.1. De Ofício, no interesse da Administração	0
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	0
3.3. A Pedido, independentemente do Interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	0
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de Saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	3
4.1. Doença em Pessoa da família	3
4.2. Capacitação	0

**QUADRO 20 - A.6.2 - SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12
(Continuação)**

Tipologia dos afastamentos	Quantidade de pessoas na situação em 31 de Dezembro
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesse Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato Normativo)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	3

Fonte: SIAPE

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO 21 - A.6.3 - DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologia dos cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	10	10	0	0
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	10	10	0	0
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	9	9	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	1	1	0	0
1.2.4. Sem Vinculo	0	0	0	0
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	10	10	3	3
2.1. Servidores de Carreira Vinculadas ao Órgão	10	10	3	3
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros Órgão e Esferas	0	0	0	0
3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)	20	20	3	3

Fonte: SIAPE

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO 22 - A.6.4 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias do cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	3	10	52	56	15
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	3	10	52	56	15
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	3	10	52	56	15

Fonte: SIAPE

Não estão contemplados 3 servidores de carreira em exercício descentralizado, 2 servidores de carreira em exercício provisório e 1 servidor requisitado de outro órgão e esfera de governo.

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO 23 - A.6.5 - QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias do cargo	Quantidade de Servidores por Nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	2	6	8	66	48	0	0	0	6
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	2	6	8	66	48	0	0	0	6
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Totais (1+2)	0	2	6	8	66	48	0	0	0	6

LEGENDA
Nível de Escolaridade: 1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIAPE

- Não estão contemplados no quadro acima, 3 servidores de carreira em exercício descentralizado, 2 servidores de carreira em exercício provisório e 1 servidor requisitado de outro órgão e esfera de governo.
- O Relatório SIAPE, fonte de dados do quadro acima, foi retirado da transação GRCOSERESC que contempla somente as informações inseridas no cadastro do servidor(CAIASERVID) quando o mesmo toma posse e entra em exercício no órgão.

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO 24 - A.6.6 - QUADRO DE CUSTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANOS ANTERIORES -SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Membros de Poder e Agentes Políticos										
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão										
Exercícios	2012	283.511,70	0,00	194.369,53	67.948,08	57.047,97	33.084,47	77.098,40	0,00	713.060,15
	2011	288.251,69	0,00	180.769,40	68.140,46	67.454,45	27.082,95	97.929,28	0,00	729.628,23
	2010	318.740,05	0,00	395.508,47	169.513,07	21.452,06	32.317,56	51.891,60	0,00	989.422,81
Servidores com Contratos Temporários										
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença										
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	17.608,86	0,00	171,36	2.447,68	0,00	0,00	3.750,93	0,00	23.978,83
	2010	7.456,28	0,00	34.689,15	0,00	1.170,37	1.500,38	2.914,00	0,00	47.730,18

QUADRO 24 - A.6.6 - QUADRO DE CUSTO DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANOS ANTERIORES -SITUAÇÃO EM 31/12 (Continuação)

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis			
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial										
Exercícios	2012	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	2010	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior										
Exercícios	2012	37.099,52	0,00	11.449,80	16.346,88	4.094,32	2.208,13	41.093,83	0,00	112.292,48
	2011	17.728,68	0,00	13.272,80	17.159,27	4.147,32	1.309,59	20.535,17	0,00	74.152,83
	2010	18.335,20	0,00	66.791,83	11.437,60	850,57	1.625,66	27.735,88	0,00	126.776,74
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas										
Exercícios	2012	20.807,97	0,00	13.938,00	5.180,23	4.566,94	1.926,66	11.982,54	0,00	58.402,34
	2011	23.057,13	0,00	12.042,60	6.575,53	448,84	2.194,73	6.250,08	0,00	50.568,91
	2010	20.169,57	0,00	41.722,62	11.699,20	1.775,95	1.745,42	9.772,20	0,00	86.884,96

Fonte: Sistema SIAPE

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO 25 - A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO EM 31/12

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	2.983	235
1.1. Voluntária	2614	228
1.2. Compulsória	38	0
1.3. Invalidez Permanente	331	7
1.4. Outras	0	0
2. Proporcional	703	23
2.1. Voluntária	584	6
2.2. Compulsória	37	6
2.3. Invalidez Permanente	82	11
2.4. Outras	0	0
3. Totais (1+2)	3.686	258

Fonte: SIAPE

6.1.4.2 Demonstração das Origens de Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO 26 - A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	2.639	99
1.1. Integral	1928	17
1.2. Proporcional	711	82
2. Em Atividade	527	20
3. Totais (1+2)	3.166	119

Fonte: SIAPE

6.1.5 Acumulação indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- Não houve ocorrências na UJ em 2012.

6.1.6 Providências Adotadas nos casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

- Não havendo ocorrências em 2012, não há providências a serem tomadas pelo gestor UJ.

6.1.7 Informações sobre os Atos de Pessoal sujeitos a Registros e Comunicação

6.1.7.1 Atos Sujeitos à Comunicação ao Tribunal por intermédio do SISAC

QUADRO 27 - A.6.9 - ATOS SUJEITOS AO REGISTRO DO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao registro no TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	258	228	258	228
Concessão de pensão civil	128	112	128	112
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	148	79	148	79
Totais	534	419	534	419

Fonte: Planilha controle de SISAC - SINPE

QUADRO 28 - A.6.10 - ATOS SUJEITOS À COMUNICAÇÃO AO TCU (ART. 3º DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos à comunicação ao TCU		Quantidade de atos cadastrados no SISAC	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de Concessão	5	1	5	1
Cancelamento de Desligamento	0	0	0	0
Totais	5	1	5	1

Fonte: Controle de entrada/saída de processos SINPE

QUADRO 29 - A.6.11 - REGULARIDADE DO CADASTRO DOS ATOS NO SISAC

Tipos de Atos	Quantidade de atos de acordo com o prazo decorrido entre o fato caracterizador do ato e o cadastro no SISAC			
	Exercício de 2012			
	até 30 dias	de 31 a 60 dias	de 61 a 90 dias	mais de 90 dias
Atos Sujeitos ao Registro pelo TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	14	223	21	0
Concessão de pensão civil	69	55	2	2
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	148	0	0
Total	83	426	23	2
Atos Sujeitos à Comunicação ao TCU (Art. 3º da IN TCU 55/2007)				
Desligamento	0	0	0	0
Cancelamento de Concessão	0	0	0	0
Cancelamento de Desligamento	0	0	0	0
Total	0	0	0	0

Fonte: Planilhas número e controle SISAC - SINPE

6.1.7.2 Atos Sujeitos à Remessa ao TCU em meio físico

QUADRO 30 - A.6.12 - ATOS SUJEITOS À REMESSA FÍSICA AO TCU (ART. 14 DA IN TCU 55/2007)

Tipos de Atos	Quantidade de atos sujeitos ao envio ao TCU		Quantidade de atos enviados ao TCU	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Pensões graciosas ou indenizatórias	0	0	0	0
Outros atos fora do SISAC (especificar)	0	0	0	0
Totais	0	0	0	0

Fonte: Planilha controle SISAC - SINPE

6.1.7.3 Informações da Atuação do Órgão de Controle Interno (OCI) sobre os Atos

QUADRO 31 - A.6.13 - ATUAÇÃO DO OCI SOBRE OS ATOS SUBMETIDOS A REGISTRO

Tipos de Atos	Quantidade de atos com diligência pelo OCI		Quantidade de atos com parecer negativo do OCI	
	Exercícios		Exercícios	
	2012	2011	2012	2011
Admissão	0	0	0	0
Concessão de aposentadoria	1	1	0	0
Concessão de pensão civil	0	0	0	0
Concessão de pensão especial a ex-combatente	0	0	0	0
Concessão de reforma	0	0	0	0
Concessão de pensão militar	0	0	0	0
Alteração do fundamento legal de ato concessório	0	0	0	0
Totais	1	1	0	0

Fonte: Controle de entrada/saída de processos SINPE

6.1.8 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

- Na UJ não há indicadores de Recursos Humanos que mensurem e avaliem os temas apontados pelo TCU na Portaria 150/2012, quais sejam: Absenteísmo, Acidentes de Trabalho, Doenças Ocupacionais, Rotatividade (*turnover*), Disciplina e Aposentadoria versus Reposição do Quadro.
- O indicador utilizado na área de Gestão de Pessoas está contemplado no Planejamento Estratégico da Unidade Central e vem sendo trabalhado como Educação Continuada no Projeto da Gestão por Competências. Pode-se constatar a performance desse indicador no item 2.4 Indicadores deste relatório.

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de cargos do Órgão

QUADRO 32 - A.6.14 - CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2012	2011	2010		
Atividades técnicas, administrativas, logísticas e de atendimento, de nível intermediário.	12	12	7	0	0

Fonte: CAU - Central de Atendimento ao Usuário

Análise Crítica

- Em 2010 foi realizado Concurso Público quando foram empossados 22 (vinte e dois) Assistentes Técnicos Administrativos na então GRA, atual SAMF São Paulo. Na ocasião, foram demitidos 22 funcionários terceirizados sendo 8 secretárias e 14 auxiliares de escritório. Após alguns meses, nove ATAS pediram exoneração do cargo ficando a SAMF-SP com o quadro de servidores defasados em relação ao quantitativo de terceirizados demitidos.
- Foi realizado concurso público em 2012 visando a substituição de terceirizados, conforme Portaria nº 207 de 16/5/2012 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, publicado no DOU em 17/5/2012, para provimento do cargo de Assistente Técnico Administrativo-ATA, com o objetivo de substituir as vagas ocupadas por funcionários que exercem atribuições administrativas como: auxiliar de escritório e secretária.
- Em observância ao disposto no Termo de Conciliação Judicial nº 05/2007 - Processo Nº00810.2006.017.10.00-7, de 05.11.2007 e em conformidade com a cláusula Primeira do Aditivo celebrado em 04.12.2012 entre o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, a Advocacia-Geral da União e o Ministério Público do Trabalho, até 31/7/2013 serão extintos 463 postos de trabalho no Ministério da Fazenda. Desse quantitativo, apenas 12 postos pertencem a SAMF-SP.
- O referido aditivo foi ajustado e firmado em concordância com o Procuradoria-Geral da União, a Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento e com a Advocacia-Geral da União

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

- Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

Justificativa: O preenchimento do quadro A.6.15 será providenciado pela Unidade Central-SPOA, pois o quantitativo de substituição de terceirizados visa atender todas as Unidades do Ministério da Fazenda -17000.

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

- Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

Justificativa: A informação constará no Relatório de Gestão da SPOA.

6.2.4 Informações sobre a Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva pela Unidade Jurisdicionada

[VIDE ANEXO nº 3](#)

6.2.5 Informações sobre Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

[VIDE ANEXO nº 4](#)

6.2.6 Composição do Quadro de Estagiários

QUADRO 35 - A.6.19 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS

Nível de Escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Despesa no exercício (em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
1. Nível Superior	0	0	2	2	6.270
1.1. Área Fim	0	0	0	0	0
1.2. Área Meio	0	0	2	2	6270
2. Nível Médio	0	0	0	0	0
2.1. Área Fim	0	0	0	0	0
2.2. Área Meio	0	0	0	0	0
3. Total (1+2)	0	0	2	2	6.270

Fonte: SIAPE

7. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO

(Item 7 do Conteúdo Geral (Parte A), Anexo II da DN TCU 119/2012)

7.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros

- A SAMF/SP conta com uma frota de 60 veículos dos quais 10 estão destinados a atender exclusivamente o gabinete do Ministro da Fazenda e 14 estão sendo avaliados para doação, pois sua manutenção é anti-econômica. Os outros 36 veículos estão disponíveis para atender as demandas de clientes/usuários como: a Procuradoria Regional da Fazenda Nacional; as Secretarias de Política Econômica, de Acompanhamento Econômico e de Assuntos Internacionais, que integram o Ministério da Fazenda; a Escola de Administração Fazendária; a própria SAMF-SP e ainda as missões do Fundo Monetário Internacional - FMI, quando em visita a São Paulo. A frota atual tem em média 17 anos de uso.
- Em atendimento às necessidades apontadas em anos anteriores, foi realizada em 2012 uma licitação para aquisição de veículos que deverão substituir parte da frota existente nas SAMFs e Seccionais da PRFN. A licitação foi promovida pelo Órgão Central, no entanto, o processo de incorporação dos veículos novos destinados à SAMF-SP e à PRFN-SP ainda está em andamento.
- No exercício sob análise foram realizadas as inspeções ambientais nos veículos da frota sob responsabilidade da SAMF-SP (SAMF, Gabinete Ministro MF, PRFN e suas Seccionais e CGU), estando os mesmos em consonância com a legislação ambiental da cidade de São Paulo.
- O gasto total com manutenção de veículos no exercício de 2012 foi de R\$ 155.958,39 (cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais, trinta e nove centavos).
- Um dos serviços que exige maior atenção da Equipe de Transporte é a movimentação de processos da Procuradoria para a Justiça Federal, para o qual são utilizados automóveis do tipo Kombi (ano 1998). O volume médio de serviços dessa natureza é de 1 tonelada de processos movimentados por dia. Existe previsão de substituição destes veículos em 2013.

7.2 Gestão do Patrimônio Imobiliário

Em decorrência da atuação do Grupo Técnico do Macroprocesso do Crédito Tributário regional, a SAMF-SP realizou as seguintes ações:

- Concluiu a reforma e adaptação interna do Galpão existente no Complexo Vila Maria, situado à rua Eli. As obras, reparos e aquisições lá realizadas foram: conclusão do mezanino, aquisição de estantes, adequação de iluminação e instalação de um novo elevador de carga.
- Contratou serviços para elaboração do Projeto básico visando a construção de outro galpão na Rua Eli, 117, Vila Maria. (Contrato firmado com empresa Office Plan Planejamento e Gerenciamento Ltda - ME. Pregão 62/2012. Valor R\$ 449.738,00. Prazo de 150 dias a partir de 04/03/2013).
- Realizou, no final de 2012, licitação para contratação de serviços de reparos e adaptações no Complexo Vila Maria. Foi contratada a empresa GMIESK&Santos Ltda. (Pregão 46/2012. Valor R\$ 704.599,00. Prazo: 180 dias a partir de 18/02/2013). O objeto contratado compreende substituição de calçadas, reforma da cobertura do galpão, pintura interna do galpão e da área de escritórios, impermeabilização das lajes e reforma do quadro elétrico.

Outras ações :

- Desativação do sistema de armazenamento subterrâneo de combustíveis nas dependências da garagem

situada à Rua Barra Funda, nº 81 - Posto da Av. Angélica. (Executado pela empresa Ecomais Soluções Ambientais/Pregão 41/2012 . Valor de R\$ 125.739,16).

- A obra de modernização dos elevadores do Edifício-sede está em fase de recebimento provisório.
- Aquisição e instalação de um equipamento Grupo de Gerador a diesel para atender o Edifício-sede do Ministério da Fazenda em São Paulo. A ação está sendo executada pela empresa Compat Power Máquinas Ltda. (Pregão 57/2012 . Valor: R\$ 199.999,99. Prazo: 120 dias a partir de 18/02/2013).
- Firmado contrato com a empresa NBC Arquitetura e Construções (Contrato CTT 118/2012, concorrência nº 01/2012) para elaboração do Projeto Básico de Arquitetura e Engenharia com vistas a reforma do edifício-sede deste Ministério. De acordo com o cronograma estabelecido, esse projeto será executado em 7 fases e o prazo para recebimento definitivo dos projetos contratados é de 280 dias.

7.2.1 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso especial

QUADRO 36 - A.7.1 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL DE PROPRIEDADE DA UNIÃO - SITUAÇÃO EM 31/12

Localização Geográfica		Quantidade de imóveis de propriedade da União de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2012	Exercício 2011
BRASIL	UF = São Paulo	4	4
	Ed. Sede - MF Av. Prestes Maia, 733 - Luz/São Paulo - 01031-001	1	1
	Dep. Baceúnas - Rua Baceúnas, 59/65 - Mooca/São Paulo - 03127-010	1	1
	Dep.Vila Maria - Rua Ely, 1172 - Vila Maria/São Paulo - 02114-012	1	1
	Garagem Angélica-R Barra Funda,81 - Barra Funda/São Paulo 01152-000	1	1
Total Brasil		4	4

Fonte: EQENG/DRL/SAMF/SP

Análise Crítica

• RETROFIT / Edifício-sede MF/SP

Com o projeto básico de reforma ou RETROFIT, busca-se o máximo de aproveitamento de áreas de escritório e a total adaptação dos espaços às normas vigentes e as especificações de segurança, além de incluir soluções para um programa de sustentabilidade, como o reaproveitamento das águas residuárias e pluviais e também energia elétrica.

A implementação do RETROFIT permitirá, ainda, destacar o projeto do sistema de ar condicionado e viabilizar a respectiva licitação. O atual sistema de climatização predial não alcança o rendimento mínimo para proporcionar conforto térmico aos usuários.

• Equipamento de apoio para situações de emergência

A aquisição do Grupo Gerador de energia elétrica foi um investimento necessário relacionado à construção da escada de emergência. Na falta de energia, o equipamento mantém em funcionamento dois elevadores, a iluminação de vigia e iluminação de fuga, as bombas de incêndio e, principalmente, a energia para o equipamento de pressurização que injeta o ar na caixa da escada de emergência e mantém o ar no local livre de fumaça em caso de incêndio.

• **Custo x benefício / Desativação de Posto de abastecimento Angélica**

O posto de abastecimento situado na rua Barra Funda encontrava-se em desacordo com as normas exigidas pela Prefeitura Municipal e CETESB - Cia de Tecnologia de Saneamento Ambiental, que solicitou uma investigação quanto a possível contaminação do subsolo. Em busca de solução, a SAMF/SP estabeleceu duas frentes de ação: 1. solicitando reserva orçamentária ao órgão central com objetivo de realizar uma investigação detalhada e um plano de intervenção do local. 2. Paralelamente foi realizada licitação pra o fornecimento de combustíveis, em cuja Ata de Registro de Preços constava cláusula para o cumprimento das exigências da CETESB. Resultou dessa ação a realização de investigação ambiental contratada pela empresa vencedora, a PETROBRAS. O resultado recomendava algumas restrições de uso do local, além da realização de mais quatro campanhas (monitoramentos) analíticas semestrais.

Com o vencimento da Ata anterior, uma nova licitação nos mesmos moldes foi realizada, constando cláusula para o cumprimento de duas das campanhas analíticas. A vencedora foi a empresa ATLANTA DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA", que entregou as campanhas, onde os resultados apresentaram-se favoráveis.

Embora ainda tenham ficado pendentes duas campanhas analíticas, esta SAMF/SP realizou um estudo de viabilidade econômica-financeira, concluindo pela desativação do posto de gasolina instalado no local. Para tanto, fizemos a licitação e posterior contratação da empresa ECOMAIS SOLUÇÕES AMBIENTAIS, com a finalidade de fazer a destinação apropriada dos resíduos desta operação. Todas as certificações necessárias serão entregues à CETESB, de modo a comprovar a correção dos procedimentos adotados.

• **Reformas e adequações nos espaços destinados a arquivo e guarda de bens**

O Complexo Vila Maria compreende um prédio de escritório e um grande galpão que é subdividido para dois usos distintos: o Arquivo Geral de Processos e Deposito para Guarda de Bens Móveis e Equipamentos. Em 2012 foi possível promover a ampliação do espaço destinado ao armazenamento de processos com a construção do mezanino, onde foram instalados mais estantes, feita a adequação na iluminação e instalado um novo elevador de carga. Na área de arquivo foi instalado, além das estantes fixas, um Arquivo Deslizante com capacidade para 40.000 caixas. Tais providências duplicaram nossa capacidade de armazenamento de processos no local, permitindo a concentração dos processos sob nossa guarda, antes espalhados por vários prédios, em um mesmo local; com ganhos de segurança e eficiência.

O objetivo da SAMF/SP é utilizar o máximo da área disponível no Complexo Vila Maria. Para isso foi licitado e contratado, no final de 2012, a empresa Office Plan que entregará o projeto básico visando construção de um novo galpão no local. Isto permitirá a separação em prédios distintos de nosso arquivo central e o depósito de mercadorias.

7.2.2 Distribuição Espacial dos Bens Imóveis Locados de Terceiros

QUADRO 37 - A.7.2 - DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS- SITUAÇÃO EM 31/12

Localização Geográfica		Quantidade de imóveis locados de terceiros de responsabilidade da UJ	
		Exercício 2012	Exercício 2011
BRASIL	UF = São Paulo	0	0
Total Brasil		0	0

Fonte: EQENG/DRL/SAMF-SP

7.2.3 Discriminação dos Bens Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ

QUADRO 38 - A.7.3 - DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO SOB RESPONSABILIDADE DA UJ - SITUAÇÃO EM 31/12

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
170131	7107006155008	21	4		30/12/2009	60.491.763,88	1.919.219,72	4.330.085,76
170131	7107003845003	21	6		30/12/2009	841.210,16	18.947,64	0,00
170131	7107004665009	21	4		29/11/2010	8.072.011,15	100.328,04	279.568,00
170131	7107006165003	21	5		06/12/2010	521.054,66	9.185,88	0,00
Total							2.047.681,28	4.609.653,76

Fonte: EQENG/DRL/SAMF/SP

8. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

(Item 8 do Conteúdo Geral (Parte A), Anexo II da DN TCU 119/2012)

8.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)

Os documentos direcionadores das ações de TI da Unidade são:

- o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI) ^[1], aprovado pelo Comitê Estratégico de TI do MF, por meio da Resolução nº 03/CETI, de 16/12/2009;
- o Plano Diretor de Tecnologia da Informação 2011/2013 (PDTI 2011/2013) ^[2] elaborado e publicado pela Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação (COGTI/SPOA/MF) por meio da Portaria nº 10 de 04/01/2012;
- a IN SLTI/MP nº 4 de 12/11/2010 ^[3] contendo processo de trabalho formalizado para contratação de bens e serviços de TI, bem como o Guia de Boas Práticas em Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação do TCU ^[4];
- a Norma Operacional sobre o uso dos recursos de informática ^[5] - Publicada pela COGTI/SPOA/MF;
- a Norma Operacional Correio Eletrônico ^[6] - Publicada pela COGTI/SPOA/MF; e
- demais Orientações Técnicas ^[7] publicadas pela COGTI/SPOA/MF no sítio intranet da SPOA/MF.

Os itens de avaliação do quadro A.8.1 (Portaria TCU nº 150/2012) não se aplicam à Unidade Jurisdicionada SAMF/SP, uma vez que não possui autonomia administrativa para realizar a gestão institucional da Tecnologia da Informação. A Unidade é responsável apenas pela operacionalização das diretrizes e pela implementação local das políticas de tecnologia da informação emanadas do órgão central SPOA/MF, que é o responsável pela Gestão da TI.

A SAMF/SP não possui Plano de Cargos e Salários específico, nem Carreiras específicas para a área de TI. A força de trabalho relacionada às atividades operacionais de TI na Unidade é apresentada no **Quadro A.8.2**:

QUADRO 39 - A.8.2 - FORÇA DE TRABALHO RELACIONADA ÀS ATIVIDADES DE TI

FUNCIONÁRIOS				
Nome	Matrícula	Lotação	Atividades Desempenhadas	Formação
Alexandre Tabosa Trevisani	6149896	SRRF/8ªRF	Suporte / Gestão local de contratos	Administração de Empresas
Eugênio Severino de Paula Neto	99323-9	SAMF-SP	Suporte / Gestão local de contratos	Ensino Médio
TERCEIRIZADOS				
Nome	Matrícula	Lotação	Atividades Desempenhadas	Formação
Bruno dos Santos Silva		SAMF-SP	Técnico em Informática	Administração de Redes
Rafael Marcos Tomé		SAMF-SP	Técnico em Informática	Técnico em Informática
Renata Branchini Caruso Olgado		SAMF-SP	Auxiliar de Informática	Eng. Computação/Gastronomia

Fonte: ATI/SAMF-SP

As principais soluções de TI em uso na SAMF/SP são apresentadas no **Quadro A.8.3**:

QUADRO 40 - A.8.3 - RELAÇÃO DAS SOLUÇÕES DE TI EM USO NA UNIDADE

Solução de Tecnologia de Informação	Gestor Responsável	Tipo	Equipe
Administração local do contrato da SPOA/MF com o SERPRO, cujo objeto é a gestão dos sistemas corporativos, de 177 contas de correio eletrônico institucional, 152 estações de trabalho do Edifício-Sede do MF em SP, 6 estações de trabalho no Complexo Vila Maria e 2 estações de trabalho no Ed. Florêncio de Abreu.	Alexandre Tabosa Trevisani	Prestação de Serviço	Terceirizada(SERPRO)
Sistemas corporativos (Rede Serpro) • SIAPE • SIASG	Ministério do Planejamento	Desenvolvimento SERPRO	Terceirizada (SERPRO)
Sistemas corporativos (Rede Serpro) • SIAFI	Ministério da Fazenda	Desenvolvimento SERPRO	Terceirizada (SERPRO)
Sistemas corporativos (Rede Serpro) • COMPROT • COMPROTDOC	SPOA/MF	Desenvolvimento SERPRO	Terceirizada (SERPRO)
Portal de Sistemas da SPOA	SPOA/MF	Desenvolvimento SPOA	Interna (SPOA/COGTI)
Administração do contrato de prestação de serviço de <i>outsourcing</i> de impressão e reprografia, contrato este que contempla 34 equipamentos na SAMF/SP, 66 na PRFN 3ª Região, 2 no CENTRESAF/SP e 2 na CGU/SP (Pregão nº 51 - Contratação de serviço de impressão e reprografia - Empresa AMC informática, contrato com vigência a partir de janeiro/2012)	Edson Carlos Oda dos Santos (Gestor) Alexandre Tabosa Trevisani (Fiscal)	Prestação de Serviço	Empresa terceirizada

Fonte: ATI/SAMF-SP

A SAMF/SP atuou, ainda, na implementação local das seguintes ações, em consonância com as diretrizes e políticas de Gestão de TI emanadas do Órgão Central SPOA/MF:

- Migração do servidor de Rede Local, substituindo o antigo servidor Novell Netware por um novo servidor Linux
- Processo de aquisição de um novo Switch Central (core) para atender a necessidade de substituição do equipamento antigo, em funcionamento ininterrupto há mais de 10 anos.
- Administração local dos usuários do Portal de Sistemas da SPOA.

Os contratos da área de TI, geridos diretamente pela SAMF/SP, são apresentados no **Quadro A.8.4**: [VIDE ANEXO nº 5](#)

8.2 Análise Crítica

- A Migração do servidor de Rede Local, por meio da substituição do antigo servidor Novell Netware por um novo servidor Linux trouxe uma notável melhoria no desempenho das estações de trabalho, na medida em que o "cliente" Netware anteriormente instalado nas estações parecia ser o grande responsável pelo gargalo de desempenho dessas máquinas. Não obstante, a mudança de ambiente trouxe alguns problemas para a administração do serviço, uma vez que o novo servidor possui não possui a mesma funcionalidade de backup do servidor anterior, o que acarretou em uma menor capacidade de recuperação de arquivos eventualmente perdidos.
- Os equipamentos fornecidos por meio do atual contrato de prestação de serviço de *outsourcing* de impressão e reprografia, apresentaram um problema imprevisto de desempenho nas unidades da PRFN/3ª Região. O problema, conforme relatado foi sanado por meio da solução implementada pelo Termo Aditivo nº 1 - Contrato nº 6/2012, em 03/12/2012.
- As contas de correio eletrônico providas pelo SERPRO possuem um perfil incompatível com o padrão verificado em serviços semelhantes oferecidos publicamente, sobretudo no que se refere ao tamanho do espaço de armazenamento das mensagens, que pode ser considerado ínfimo diante das necessidades de

serviço, acarretando constantes contratempos no bom desenvolvimento do trabalho dos usuários.

- Uma das grandes demandas de serviço da administração de TI na unidade, e que é objetos de inúmeras ações de retrabalho, é a gestão de senhas dos diversos sistemas utilizados pelos usuários locais. A universalização dos certificados digitais poderia se prestar à unificação dos módulos de acesso aos sistemas, minimizando o retrabalho e aumentando a segurança.

Notas

1. ↑ Disponível em http://10.206.52.12/portal/sistemas/spoasis/intranet/spoa/arquivos/PETI_MF_PUBLIC_11062010060257..pdf
2. ↑ Disponível em http://www.fazenda.gov.br/spoa/documentos/SPOA/PDTI_2011_2013.pdf
3. ↑ Disponível em <http://www.governoeletronico.gov.br>
4. ↑ Disponível em <http://portal2.tcu.gov.br>
5. ↑ Disponível em <http://10.206.52.12/spoa/index.php?aid=6&coord=91&pag=coord>
6. ↑ Disponível em <http://10.206.52.12/spoa/index.php?aid=6&coord=91&pag=coord>
7. ↑ Disponível em <http://10.206.52.12/spoa/index.php?aid=6&coord=91&pag=coord>

9. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

(Item 9 do Conteúdo Geral (Parte A), Anexo II da DN TCU 119/2012)

9.1 Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis

A SAMF-SP tem observado as cláusulas sócio-ambientais dos contratos firmados desde 2011 e que continuaram vigentes em 2012. Porém, não houve demanda cujos objetos fossem passíveis de enquadramento nessas cláusulas ou em outras que visem sustentabilidade (ex: certificações ISO). Também não existiram ocorrências no exercício sob análise que merecessem ser relatadas neste relatório. Portanto, no preenchimento do quadro abaixo, considerou-se os itens 4, 5, 7 e 8 neutros.

QUADRO 42 - A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Aspectos sobre a Gestão Ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis				X	
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. • Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?					Os critérios utilizados podem ser observados nos contratos de obras e reformas, serviços de limpeza e redução do consumo de água
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.				X	
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).				X	
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. • Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			X		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). • Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?			X		

QUADRO 42 - A.9.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS (Continuação)

Aspectos sobre a Gestão Ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). • Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?		X			
					Copos feitos de papel biodegradável
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. • Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?			X		
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). • Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?			X		
9. Para a aquisição de bens e produtos são levados em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens e produtos.					X
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.				X	
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.					X
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?					X
					Comunicações oficiais
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. • Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		X			
					Comunicações oficiais
<p>Considerações Gerais: Com objetivo de diminuir ao máximo o impacto ambiental do consumo e descarte de copos descartáveis na licitação para contratação de material de consumo, na SAMF, os copos de plásticos foram substituídos pelos feitos com papelão reciclável. Porém, em atendimento à Recomendação 046/002 CGU/SP, realizou-se uma pesquisa sobre o tema. Como os estudos encontrados não permitiram uma comparação objetiva entre o copo plástico descartável e o copo de papel biodegradável, pois contemplam apenas o aspecto econômico ou o ambiental, foi difícil elaborar a composição de um custo sistêmico que levasse em conta ambos materiais, e ainda outros como os custos sociais. Há de considerar ainda que não existem normas específicas sobre o tema, assim, por força da circunstância descrita, esta Administração voltou a adquirir os copos de plástico, visando apenas o custo financeiro unitário e considerando a possibilidade de reciclagem, até que novas orientações surjam a respeito do tema.</p>					
<p>LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

Fonte: Equipe de Compras/SAMF

9.2 Consumo de Água, Energia Elétrica e Papel

• Consumo de água

Conforme demonstra o quadro abaixo, houve uma pequena elevação (4%) de consumo de água nos edifícios da SAMF-SP entre 2011 e 2012. Entretanto, o patamar de consumo se manteve bastante abaixo daqueles registrados até 2010. Naquele ano foi firmado contrato com a empresa FOX-IT com o objetivo de reduzir o consumo de água no edifício-sede do MF em São Paulo. A redução do consumo de água observada desde então tem propiciado uma economia de cerca de R\$ 12.500,00 mensais ao erário, se considerados os valores despendidos com o consumo de água no referido edifício nos anos anteriores à assinatura do contrato.

• Energia Elétrica

Considerando os edifícios administrados por esta SAMF-SP, a redução do consumo de energia elétrica de 2012 para 2011 foi da ordem de 2,78%(tabela A.9.2). Em termos financeiros, houve uma redução de 4,94% na despesa com energia elétrica. Colaborou para esta redução, a modernização dos elevadores do edifício-sede do Ministério da Fazenda em São Paulo.

• Consumo de Papel A4

O monitoramento do consumo de papel A4 observado entre 2010 a 2012 leva-nos a identificar uma redução nos últimos dois anos de 17%. Percebe-se inicialmente a redução de 22,93% no consumo entre 2010 a 2011. Entre 2011 e 2012, houve um aumento na ordem de 8,22%.

Essa variação pode ser entendida, se consideramos que em 2010 foi criada uma planilha de controle interno para monitoramento do consumo de papel A4. Esta ferramenta autoriza o almoxarifado a liberar papel A4 mensalmente, tendo como base o quantitativo de cópias reprográficas registradas em cada impressora instalada na SAMF, e que, até alcançar um resultado efetivo, foi necessário zerar os estoques intermediários de papel em cada setor na Unidade.

Embora tenha havido um aumento no consumo de papel, observa-se uma queda da despesa com este tipo de insumo. Isto foi possível devido à variação de preço na aquisição do material. No pregão eletrônico realizado a cada ano, houve uma queda no preço médio que foi de R\$ 84,58 em 2010, para R\$ 80,58 em 2011 e, finalmente para R\$ 75,42 em 2012.

• Coleta Seletiva de Materiais Recicláveis

Em cumprimento ao Decreto nº 5.940/2006, a SAMF-SP realiza a coleta seletiva de materiais recicláveis nas edificações sob sua responsabilidade. Além do edifício-sede, a cooperativa selecionada recolhe tais materiais nos prédios da sede da PRFN/3ª região e no prédio onde funciona o Arquivo Geral no bairro de Vila Maria.

Para o serviço de coleta seletiva a SAMF-SP realiza um sorteio dentre as cooperativas interessadas. A cooperativa sorteada firma um Termo de Compromisso com a UJ por meio do qual se compromete a realizar a coleta dos materiais recicláveis por um prazo de seis meses. Ao final deste prazo, novo sorteio é realizado. Deste modo, a SAMF-SP obedece ao Decreto Federal acima mencionado. A coleta seletiva, além do caráter ambiental, tem o objetivo de fomentar o programa social do Governo Federal, possibilitando às cooperativas/associações, por meio da renda obtida com os materiais reciclados, ratear os valores entre os cooperados. Conforme os relatórios mensais apresentados pelas cooperativas que fizeram a coleta no ano de 2012, o quantitativo total de material reciclável recolhido na UJ foi **de 38.205 kg**.

Por oportuno, é importante destacar a dificuldade que a Administração está enfrentando em relação à participação das cooperativas nos sorteios para a realização da coleta seletiva. Nos dois últimos anos observamos que não há interesse dessas entidades em recolher papel para a reciclagem. Embora seja um material reciclável, os representantes dessas cooperativas alegam que o papel não é tão rentável quanto o alumínio, disponibilizado em outros locais como feiras, exposições, grandes shows e espetáculos, eventos que acontecem com frequência em São Paulo.

• Lixo Orgânico

A SAMF/SP implantou a coleta do lixo orgânico contratando, através de licitação, uma empresa que faz esse recolhimento deste material no edifício-sede, no Arquivo de Vila Maria e na sede da PRFN/3ª região. Conforme determinou a Lei Municipal nº 14.973, de 11/09/2009, os geradores de lixo orgânico na cidade de São Paulo que ultrapassem os 200 litros diários de resíduos sólidos não podem utilizar a coleta pública, devendo contratar empresa cadastrada pela Prefeitura Municipal para fazer esse recolhimento diariamente.

QUADRO 43- A.9.2 - CONSUMO DE ÁGUA, ENERGIA ELÉTRICA E PAPEL

Adesão a Programas de Sustentabilidade						
Nome do Programa	Ano de Adesão			Resultados		
Agenda Ambiental da Administração Pública - A3P do Ministério Meio Ambiente	2010			1º lugar na categoria Uso Sustentável dos Recursos Naturais - A SAMF/SP concorreu com o Projeto Vida		
Recurso Consumido	Quantidade			Valor		
	Exercícios					
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Papel (resmas)	2.110	1.950	2.530	15.960,29	17.660,95	21.471,04
Água (m3)	23.922	23.001	32.044	549.074,72	494.637,58	680.511,96
Energia Elétrica (kWH)	5.052.806,88	5.197.311,64	5.644.387,42	1.791.368,14	1.884.458,90	2.177.874,95

Fonte: Sistema SIADS e Planilha de Consumo CAU

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

(Item 10 do Conteúdo Geral (Parte A), Anexo II da DN TCU 119/2012)

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

QUADRO 44 - A.10.1 - CUMPRIMENTO DAS DELIBERAÇÕES DO TCU ATENDIDAS NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1	025.697/2011-0	10116/2011 - TCU - 1ª Câmara		DE	44979 TCU/Sefip, de 05/01/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considerar legal para fins de registro 11 atos de concessões de aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O Serviço de Inativos e Pensionistas (SINPE/DIGEP/SAMF-SP) tomou ciência do Acórdão					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e Arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2	035.759/2011-9	10123/2011/2011-1ª Câmara		DE	45580 TCU/Sefip, de 11/01/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considerar legal para fins de registro 3 atos de concessões de aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O Serviço de Inativos e Pensionistas (SINPE/DIGEP/SAMF-SP) tomou ciência do Acórdão					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e Arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

3	034.083/2011-1	468/2012-TCU-1ª Câmara	1.6	DE	Ofício nº 228/2012-TCU/SECEX-SP, de 13/02/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Determinar à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/SP (Samf/SP) que oriente seus pregoeiros, ao procederem ao juízo de admissibilidade das intenções de recurso manifestadas pelos licitantes nas sessões públicas (pregão eletrônico ou presencial), que busquem verificar tão somente a presença dos pressupostos recursais, ou seja, sucumbência, tempestividade, legitimidade, interesse e motivação, abstendo-se de analisar, de antemão, o mérito do recurso, nos termos do art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 11, inciso XVII, do Decreto nº 3.555/2000 (pregão presencial), e do art. 26, caput, do Decreto nº 5.450/2005 (pregão eletrônico).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Recursos Logísticos - DRL/SAMF/SP					73708
Síntese da providência adotada					
Enviado o Mem. nº 006/GAB/SAMF-SP, de 15/02/2012, à Divisão de Recursos Logísticos (DRL/SAMF-SP) e à Equipe de de Compras, para conhecimento e cumprimento da determinação do TCU.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Os pregoeiros tomaram ciência da determinação do TCU.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4	006.884/2007-9	662/2012-TCU-1ª Câmara	1.6	DE	46822/2012-TCU/Sefip, de 29/02/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
1.6. Determina à Gerência Regional de Administração do Ministério da Fazenda/SP que disponibilize no Sisac novo ato de pensão civil do instituidor Sisino Silveira Machado para apreciação desta Corte de Contas.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
A alteração foi providenciada e comunicada ao TCU, por meio do Ofício nº 52/GAB/SAMF-SP, de 19/03/2012.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O SINPE providenciou a devida alteração no SISAC .					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5	023.527/2011-0	206/2012 1ª Câmara		DE	46350-TCU/Sefip, de 15/02/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considerar legais para fim de registro 41 atos de concessão de aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O Serviço de Inativos e Pensionistas (SINPE/DIGEP/SAMF-SP) tomou ciência do Acórdão					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6	005.632/2012-9	1113/2012-TCU 1ª Câmara		DE	48329-TCU/Sefip, de 04/04/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considerar prejudicado o mérito do ato de concessão de pensão de Lydia Alda Santini (133.578.458-65), por perda de objeto.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7	001.503/2012-0	792/2012-TCU 1ª Câmara		DE	47514/2011-TCU/Sefip, de 19/03/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considerar legal para fins de registro o ato de concessão de pensão para a interessada Raimunda Costa Aleixo Corrêa (012.288.068-45).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8	006.454/2010-0	6852/2011 TCU 1ª Câmara	9.1 e 9.2	DE	Diário Oficial da União de 26/08/2011
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
9.1. conhecer do pedido de reexame interposto, com fundamento no art. 48, c/c os arts. 32 e 33 da Lei nº 8.443/1992, para, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo o Acórdão nº 354/2011-TCU-Primeira Câmara em seus exatos termos; 9.2. dar conhecimento deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, ao recorrente e à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
A SAMF-SP encaminhou os Ofícios nº 028/2012/GAB/SAMF-SP, de 23/02/2012, e nº 058/2012/GAB/SAMF-SP, de 29/03/2012, para TCU/SEFIP, relatando as providências adotadas.					

Síntese dos Resultados Obtidos
O Acórdão foi cumprido.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9	005.716/2012-8	1389/2012-TCU 1ª Câmara		DE	48352-TCU/SEFIP, de 04/04/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considerar legais para fins de registro 4 atos de concessão de pensão.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
10	013.042/2011-4	772/2012 - TCU - Plenário	9.5.2	DE	Ofício 716/2012 TCU-SECEX-SP, de 16/04/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. julgar as contas irregulares e em débito dos Srs Gérson de Oliveira (revel), CPF nº 936.016.118-72 e Roberto de Campos Bueno, CPF nº 036.172.258-31, condenando-os a pagar, solidariamente, as quantias a seguir especificadas, atualizadas monetariamente e acrescidas dos juros de mora, calculados a partir das datas indicadas até o dia do efetivo pagamento, e fixando-lhes o prazo de 15 dias, desde a ciência, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento do montante aos cofres do Tesouro Nacional: (tabela com valores omitida)</p> <p>9.2. aplicar aos responsáveis, Gérson de Oliveira, CPF nº 936.016.118-72 e Roberto de Campos Bueno, CPF nº 036.172.258-31, individualmente, a multa prevista no art. 57 da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 40.000,00, fixando-lhes o prazo de 15 dias, a contar da notificação, para que comprovem, perante o Tribunal, o recolhimento das referidas quantias aos cofres do Tesouro Nacional, atualizadas monetariamente desde a data do presente Acórdão até a do efetivo recolhimento, se forem pagas após o vencimento, na forma da legislação em vigor;</p> <p>9.3. autorizar, desde logo, a cobrança judicial das dívidas, caso não atendidas às notificações, nos termos do art. 28, II, da Lei nº 8.443/92;</p> <p>9.4. declarar os responsáveis, Srs Gérson de Oliveira, CPF nº 936.016.118-72 e Roberto de Campos Bueno, CPF nº 036.172.258-31, inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da Administração Pública, nos termos do art. 60 da Lei nº 8.443/92, pelo período de 5 anos;</p> <p>9.5. remeter cópia desta deliberação, acompanhada do relatório e do voto que a sustentam: 9.5.1 à Procuradoria da República no Estado de São Paulo, para ajuizamento das ações civis e penais cabíveis, ante o disposto no § 3º do art. 16 da Lei nº 8.443/92; 9.5.2 à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/SP e à Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para adoção das providências que lhes competem; e 9.5.3 aos responsáveis.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Planejamento e Contabilidade (DPC/SAMF-SP)					73707
Síntese da providência adotada					
A Setorial Contábil/DPC/SAMF-SP tomou ciência do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aguardando comunicado de trânsito em julgado por parte do TCU, para inscrição no CADIN, conforme disposto no artigo 3º da DN TCU nº 45/2002, alterada pela DN TCU nº 52/2003. Processo TCE/MF nº 10879.000031/2008-51.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada	
Denominação Completa	Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)	2954

Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
11	008.567/2012-3	2106/2012-TCU 1ª Câmara		DE	50706-TCU/Sefip, de 17/05/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considerar prejudicado, por perda de objeto, o mérito do ato de concessão de Judyr Xavier da Silva (148.866.628-89)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
12	012.833/2006-7	2142/2012-TCU 1ª Câmara		DE	50925-TCU/Sefip, de 22/05/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considerar legais para fins de registro 2 atos de concessão de aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
13	006.574/2012-2	2800/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício 1039-TCU/SECEX-SP, de 25/05/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Determinar o arquivamento dos autos, sem julgamento de mérito, em face da ausência de pressupostos de sua constituição e de seu desenvolvimento válido e regular.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Planejamento e Contabilidade (DPC/SAMF-SP)					73707
Síntese da providência adotada					
A Setorial Contábil/DPC/SAMF-SP tomou ciência do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Débito cancelado em 31.12.2012 no valor de R\$. 807.175,45 conforme Nota de Lançamento 2012000559. Processo TCE/MF 10879.000009/2008-19					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
14	037.125/2011-7	3019/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício 1172/TCU-SECEX-SP, de 12/06/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Determinar o arquivamento dos autos, sem julgamento de mérito, em face da ausência de pressupostos de sua constituição e de seu desenvolvimento válido e regular.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Planejamento e Contabilidade (DPC/SAMF-SP)					73707
Síntese da providência adotada					
A Setorial Contábil/DPC/SAMF-SP tomou ciência do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Débito cancelado em 31.12.2012 no valor de R\$. 342.162,94 conforme Nota de Lançamento 2012000555. Processo TCE/MF nº 10879.000003/2009-11					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
15	033.865/2010-8	1387/2012-TCU Plenário	9.1 e 9.2	DE	Ofício 1212/TCU-SECEX-SP, de 19/06/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
9.1. conhecer de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. Humberto de Oliveira Sarrat Duarte para, no mérito, não conceder a ele provimento; 9.2 dar conhecimento deste Acórdão, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam, ao recorrente.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Planejamento e Contabilidade (DPC/SAMF-SP)					73707
Síntese da providência adotada					
A Setorial Contábil/DPC/SAMF-SP tomou ciência do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aguardando comunicado de trânsito em julgado por parte do TCU, para inscrição no CADIN, conforme disposto no artigo 3º da DN TCU nº 52/2003. Processo TCE/MF nº 10879.00018/2008-00.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
16	010.363/2012-2	3262/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício 1262/TCU-SECEX-SP, de 27/06/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Determinar o arquivamento dos autos, sem julgamento de mérito, em face da ausência de pressupostos de sua constituição e de seu desenvolvimento válido e regular					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Planejamento e Contabilidade (DPC/SAMF-SP)					73707
Síntese da providência adotada					
A Setorial Contábil/DPC/SAMF-SP tomou ciência do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					

Débito cancelado em 31.12.2012 no valor de R\$. 1.043.781,55 conforme Nota de Lançamento 2012000551. Processo TCE/MF nº 10879.00018/2009-82
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
17	026.567/2006-0	3985/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/53554, de 16/07/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera prejudicada a apreciação de mérito do(s) ato(s) de concessão a seguir relacionado(s), de acordo com os pareceres emitidos nos autos: Interessada: Victoria Andraus (068.861.678-04).					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
18	011.275/2012-0	4212/2012-TCU 1ª Câmara	9.3	DE	DOU de 19/07/2012 (não recebemos Ofício)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
9.1. considerar ilegal a pensão civil instituída por João Pimenta Sobrinho (CPF 045.719.081-72), em favor da menor sob guarda Lígia Fernanda Pimenta Holanda (CPF 356.256.728-65), e negar o registro do ato correspondente, número de controle 10229809-05- 2009-000008-0;					
9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé (Súmula 106 do TCU);					
9.3. determinar à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo que, no prazo de 15 (quinze) dias:					
9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à interessada cujo ato foi considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;					
9.3.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada cujo ato foi considerado ilegal tomou conhecimento do contido no item anterior;					
9.3.3. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;					
9.3.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;					
9.4. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip que monitore o cumprimento das diretrizes ora endereçadas à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo;					
9.5. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
Encaminhado o Ofício nº 174/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 03/08/2012, Ofício nº 182/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 21/08/2012 e Ofício nº 183/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 21/08/2012, informando ao TCU que foi dada ciência a interessada das medidas que seriam tomadas em função do Acórdão e que esta impetrou recurso, solicitando efeito suspensivo do Acórdão, tendo sido atendido pela Poder Judiciário.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
A adoção das medidas determinadas pelo Acórdão foram suspensas pelo Poder Judiciário. O SINPE aguarda decisão final.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					

Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
19	016.413/2012-1	4219/2012-TCU 1ª Câmara	9.3	DE	Ofício SEFIP/54013, de 23/07/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. considerar ilegal a pensão civil instituída por Maria Amélia Perrella Carneiro da Cunha (CPF: 014.291.678-15), em favor de Ana Carolina Andrade Neves Carneiro da Cunha (CPF: 394.086.058-10), e negar o registro do ato correspondente, número de controle 10229809-05-2008-000035-4;</p> <p>9.2. dispensar o ressarcimento das quantias indevidamente recebidas de boa-fé (Súmula 106 do TCU);</p> <p>9.3. determinar à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo que, no prazo de 15 (quinze) dias:</p> <p>9.3.1. dê ciência do inteiro teor desta deliberação, bem como do relatório e voto que a fundamentam, à interessada cujo ato foi considerado ilegal, esclarecendo-lhe que o efeito suspensivo proveniente da eventual interposição de recurso não a exime da devolução dos valores percebidos indevidamente após a notificação sobre o presente acórdão, em caso de não provimento do recurso porventura impetrado;</p> <p>9.3.2. encaminhe ao TCU comprovante sobre a data em que a interessada cujo ato foi considerado ilegal tomou conhecimento do contido no item anterior;</p> <p>9.3.3. faça cessar os pagamentos decorrentes do ato considerado ilegal, sob pena de responsabilidade solidária da autoridade administrativa omissa;</p> <p>9.3.4. comunique ao TCU as medidas adotadas;</p> <p>9.4. determinar à Secretaria de Fiscalização de Pessoal - Sefip que monitore o cumprimento das diretrizes ora endereçadas à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo, representando ao Tribunal se necessário;</p> <p>9.5. enviar cópia deste acórdão, bem como do relatório e voto que o fundamentam, à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
Encaminhado o Ofício nº 173/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 03/08/2012, informando ao TCU que foi dada ciência a interessada das medidas que seriam tomadas em função do Acórdão a partir da folha de agosto/2012. Esta comunicou o recebimento da correspondência do SINPE/DIGEP/SAMF-SP por meio de telefone.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
As medidas determinadas pelo Acórdão foram adotadas pelo SINPE/DIGEP/SAMF-SP.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
20	033.865/2010-8	2151/2012-TCU Plenário	9.1 a 9.3	DE	Ofício 1685/2012/TCU-SECEX-SP, de 22/08/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
<p>9.1. conhecer dos embargos de declaração opostos pelo Sr. Humberto de Oliveira Sarrat Duarte, para, no mérito, negar a eles provimento;</p> <p>9.2. manter em seus exatos termos o Acórdão 1.387/2012-TCU-Plenário;</p> <p>9.3. dar conhecimento do inteiro teor da deliberação ao recorrente.</p>					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Planejamento e Contabilidade (DPC/SAMF-SP)					73707
Síntese da providência adotada					
A Setorial Contábil/DPC/SAMF-SP tomou ciência do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aguardando comunicado de trânsito em julgado por parte do TCU, para inscrição no CADIN, conforme disposto no artigo 3º da DN TCU nº 52/2003. Processo TCE/MF nº 10879.000018/2008-00.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
21	025.676/2012-1	5218/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/56922, de 14/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera prejudicado o mérito de 2 atos de concessão de aposentadoria.					
Providências Adotadas					

Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP		73709
Síntese da providência adotada		
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Anotado e arquivado.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
22	030.184/2012-6	5640/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/57941, de 04/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera legal para fins de registro o ato de concessão de Tirso Batista de Souza (203.385.628-34)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
23	016.557/2011-5	5846/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Diário Oficial da União de 05/10/2012 (a SAMF-SP não recebeu comunicação do TCU)
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Determinar à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta deliberação, encaminhe, por intermédio do Sistema Sisac, nos termos do art.3º, § 7º da Resolução TCU nº 206/2007, novos atos de pensão civil, devidamente corrigidos das falhas apontadas, para apreciação por este Tribunal.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
Encaminhado o Ofício nº 246/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 16/11/2012, ao TCU/SEFIP, informando que o SINPE/DIGEP/SAMF-SP providenciou novo ato de concessão de pensão, na forma determinada pelo Acórdão, e providenciou a alteração também no SISAC.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Acórdão foi cumprido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida

24	025.882/2012-0	5848/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/58067, de 05/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considerar legalais para fins de registro 9 atos de concessão de pensão civil.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
25	006.571/2012-3	2746/2012-TCU Plenário	9.10	DE	Ofício 2225/TCU-SECEX-SP, de 17/10/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
9.10. dar ciência do inteiro teor deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, aos responsáveis e à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Planejamento e Contabilidade (DPC/SAMF-SP)					73707
Síntese da providência adotada					
A Setorial Contábil/DPC/SAMF-SP tomou ciência do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Aguardando comunicado de trânsito em julgado por parte do TCU, para inscrição no CADIN, conforme disposto no artigo 3º da DN TCU nº 52/2003. Processo TCE/MF nº 10879.000009/2009-11.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
26	006.881/2011-4	6562/2012-TCU 1ª Câmara	1.7	DE	Ofício SEFIP/60241, de 06/11/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considerar prejudicada a apreciação do mérito do ato de concessão de pensão de interesse de Zulind Lena Freitas (746.196.758-49), por inépcia, fazendo-se a seguinte determinação, e considerar legal para fins de registro o ato de pensão de interesse de Edmea Mello Tavares Peres (214.129.758-32) 1.7. determinar à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda em São Paulo que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da ciência desta deliberação, encaminhe, por intermédio do Sistema Sisac, novo ato de pensão de Zulind Lena Freitas, com o devido preenchimento do campo relativo à "DATA DA INVALIDEZ" da beneficiária identificada como "FILHA INVALIDA", para apreciação por este Tribunal, sob pena de aplicação das sanções previstas no art. 6º da IN/TCU nº 55/2007.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
Encaminhado o Ofício nº 275/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 03/12/2012, ao TCU/SEFIP, informando que o SINPE/DIGEP/SAMF-SP providenciou a alteração determinada no Acórdão, bem como correção no SISAC.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O Acórdão foi cumprido.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
27	018.383/2012-2	6563/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/60038, de 05/11/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera legal para fins de registro o ato de concessão de Everalda Souza Assanuma (018.061.168-20)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
28	036.709/2012-3	6815/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/60716, de 19/11/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera legais para fins de registro 20 atos de concessão de aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
29	036.710/2012-1	6816/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/60715 de 19/11/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera legal para fins de registro 20 atos de concessão de aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					

Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
30	036.711/2012-8	6817/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/60714 de 19/11/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera legal para fins de registro 11 atos de concessão de aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
31	030.478/2012-0	6838/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/60733 de 19/11/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera legal para fins de registro o ato de concessão de Celia Ferreira de Almeida (246.125.838-41)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
32	037.260/2012-0	6854/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/60756 de 19/11/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera prejudicado o mérito dos atos de concessão, por perda de objeto, de João Pereira Chaves (006.208.408-97) e Maria da Glória de Abreu Covett (020.746.057-49)					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					

Síntese dos Resultados Obtidos
Anotado e arquivado.
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
33	030.044/2008-1	2875/2012-TCU Plenário	9.3.1	DE	Ofício Circular SEFIP/516 de 13/11/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
9.1. com base nos arts. 201 e 227 da Constituição Federal e no art. 26, inciso 1, da Convenção Internacional sobre os Direitos da Criança, aprovada mediante o Decreto Legislativo 28/90 e promulgada pelo Decreto 99.710/90, alterar o subitem 9.4 do Acórdão 2.515/2011-TCU-Plenário, de modo a excluir da parte final de seu texto as referências à categoria "menor sob guarda",					
9.3 dar ciência deste Acórdão, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam:					
9.3.1 aos órgãos centrais de gestão de pessoal da Administração Pública Federal dos Poderes Legislativo, Executivo e Judiciário					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
34	042.565/2012-0	7042/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/70193 de 05/12/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera legal para fins de registro 20 atos de concessão de aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
35	042.566/2012-6	7043/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/70194 de 05/12/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					

Considera legal para fins de registro 20 atos de concessão de aposentadoria.	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP	73709
Síntese da providência adotada	
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
Anotado e arquivado.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência	

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
36	042.714/2012-5	7045/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/70294 de 06/12/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera prejudicado o mérito de 4 atos de concessão de aposentadoria.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
37	042.982/2012-0	7061/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/70368 de 10/12/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
considera legais para fins de registro 21 atos de concessão de pensão civil.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
38	002.633/2009-7	7550/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/70554 de 20/12/2012

Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação		Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)		2954
Descrição da Deliberação		
Considera prejudicado, por perda de objeto 2 atos de concessão de pensão civil.		
Providências Adotadas		
Setor Responsável pela Implementação		Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP		73709
Síntese da providência adotada		
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.		
Síntese dos Resultados Obtidos		
Anotado e arquivado.		
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor		
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência		

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
39	701.130/1991-1	7356/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/70550 de 20/12/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera legal(ais) para fins de registro 2 atos de concessão de pensão civil.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
40	013.359/2003-6	3145/2012-TCU Plenário	9.5 e 9.6	DE	Ofício SEFIP/61111 de 27/11/2012, originalmente enviado à SAMF-PR
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
9.5. determinar à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Paraná que dê ciência ao interessado, alertando-o de que o efeito suspensivo proveniente da interposição de eventuais recursos junto ao TCU não exime da devolução dos valores percebidos indevidamente, caso os recursos não sejam providos; 9.6. dar ciência deste acórdão, bem como do relatório e do voto que o fundamentaram, à Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Paraná e à Corregedoria-Geral da Advocacia-Geral da União;					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
Tendo em vista que a UPAG do interessado foi transferida da Unidade pagadora SAMF-PR (para a qual foi enviado, originalmente, o Ofício do TCU/Sepif, com o Acórdão em questão) para a SAMF-SP, esta última encaminhou o Ofício nº 281/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 13/12/2012, ao TCU/SEFIP, informando que o SINPE/DIGEP/SAMF-SP deu ciência do inteiro teor do Acórdão, ao interessado, conforme determinação do TCU. Posteriormente, foi encaminhado ao TCU-Sepif o Ofício nº 18/2013/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 01/02/2013, informando a conclusão das determinações do Acórdão.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
O interessado tomou ciência do Acórdão por meio de carta registrada.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação Completa					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Deliberações do TCU					
Deliberações Expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
41	042.983/2012-6	7293/2012-TCU 1ª Câmara		DE	Ofício SEFIP/70831 de 28/12/2012
Órgão/Entidade Objeto da Determinação e/ou Recomendação					Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)					2954
Descrição da Deliberação					
Considera legais para fins de registro 9 atos de concessão de pensão civil.					
Providências Adotadas					
Setor Responsável pela Implementação					Código SIORG
Divisão de Gestão de Pessoas - DIGEP/SAMF/SP					73709
Síntese da providência adotada					
O SINPE/DIGEP tomou ciência da deliberação.					
Síntese dos Resultados Obtidos					
Anotado e arquivado.					
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor					
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência					

10.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento do Exercício

Todas as deliberações do TCU foram atendidas.

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO 45 - A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria nº 254932/2012	Constatações 004 e 007	Ofício nº 3061/2012/CGU-SP/CGU-PR, de 03/02/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Descrição da Recomendação			
<p>Constatação 004 - Compras de material de manutenção de forma fracionada dentro do contrato 15/2010.</p> <p>Recomendação 001 - Recomendamos à SAMF/SP que se abstenha de utilizar a modalidade dispensa de licitação para itens gerais, passíveis de programação</p> <p>Recomendação 002 - Recomendamos à SAMF/SP que elabore ata de registro de preços para aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura, civil e telefonia passíveis de programação</p> <p>Recomendação 003 - Recomendamos à SAMF/SP que preserve, nas licitações em processo único, com entrega parcelada, ou em vários processos no decorrer do exercício, a modalidade de licitação estabelecida para o montante dos gastos no exercício, evitando-se, assim, o irregular fracionamento de despesas.</p> <p>Constatação 007 - Fiscalização interna. A fiscalização do contrato deve melhorar em relação ao controle de pessoal, com um melhor acompanhamento das atividades dos profissionais alocados pela contratada para a execução do Contrato nº 15/2010.</p> <p>Recomendação 001 - Recomendamos que Unidade proceda à adaptação do sistema já em funcionamento para que este forneça as informações de controle de Ordens de Serviço em andamento, ou implemente outra forma de controle para gerenciamento dos recursos humanos disponíveis.</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Logísticos (DRL/SAMF-SP)			73708
Síntese da providência adotada			
Enviado o Ofício nº 056/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 28/03/2012, à CGU-SP, prestando contas das providências implementadas para o cumprimento das recomendações da CGU-SP e apresentando documentação comprobatória.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A CGU/SP reiterou todas as Recomendações por sua não implementação plena.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Os pregões para a obtenção de atas de registros de preços foram efetuados, porém alguns resultaram desertos. Portanto, não houve tempo suficiente, até o cumprimento do prazo dado pela CGU-SP, para elaboração de novos pregões. Da mesma forma, não houve tempo suficiente para as adequações do sistema que controla a mão de obra da empresa contratada, até o cumprimento da Recomendação.			

Unidade Jurisdicionada

Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria nº 254932/2012	Constatações 004 e 007	13970/2012/CGU-SP/CGU-PR, de 15/05/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Descrição da Recomendação			
<p>Constatação 004 Recomendação 001 - Recomendamos à SAMF/SP que se abstenha de utilizar a modalidade dispensa de licitação para itens gerais, passíveis de programação Recomendação 002 - Recomendamos à SAMF/SP que elabore ata de registro de preços para aquisição de material elétrico, hidráulico, pintura, civil e telefonia passíveis de programação Recomendação 003 - Recomendamos à SAMF/SP que preserve, nas licitações em processo único, com entrega parcelada, ou em vários processos no decorrer do exercício, a modalidade de licitação estabelecida para o montante dos gastos no exercício, evitando-se, assim, o irregular fracionamento de despesas Constatação 007 Recomendação 001 - Recomendamos que a Unidade proceda à adaptação do sistema já em funcionamento para que este forneça as informações de controle de Ordens de Serviço em andamento, ou implemente outra forma de controle para gerenciamento dos recursos humanos disponíveis</p>			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Logísticos (DRL/SAMF-SP)			73708
Síntese da providência adotada			
Enviado o Ofício nº 161/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 13/07/2012, e o Ofício nº 171/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 02/08/2012, à CGU-SP, prestando contas das providências implementadas para o cumprimento das recomendações da CGU-SP e apresentando documentação comprobatória.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A CGU/SP considerou as Recomendações 001 e 002, da Constatação 004, como atendidas, enquanto que as Recomendações 003, da Constatação 004, e 001, da Constatação 007, como não atendidas plenamente (manifestação CGU/SP na Nota Técnica nº Nota Técnica Nº 1936/2012/GAB/CGU-Regional/SP/CGU/PR, de 17/09/2012).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O atendimento da Recomendação 001, da Constatação 007, não depende apenas da SAMF-SP, mas também de alterações no sistema de controle de pessoal da empresa objeto do contrato auditado, que está sendo providenciado. Sobre a Recomendação 003, da Constatação 004 faltou esclarecer que a equipe de engenharia não chegou a ser nomeada para a Ata de Registro de Preços, o que levou a CGU/SP a considerar a Recomendação como não atendida plenamente. Posteriormente, esse fato foi esclarecido à CGU/SP.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	Relatório de Auditoria nº 254932/2012	Constatação 007	27223/2012/CGU-SP/CGU-PR, de 17/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Descrição da Recomendação			
Constatação 007 - Recomendação 001 - Recomendamos que a Unidade proceda à adaptação do sistema já em funcionamento para que este forneça as informações de controle de Ordens de Serviço em andamento, ou implemente outra forma de controle para gerenciamento dos recursos humanos disponíveis.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Logísticos (DRL/SAMF-SP)			73708
Síntese da providência adotada			
Enviado o Ofício nº 274/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 03/12/2012, à CGU-SP, prestando contas das providências implementadas para o cumprimento das recomendações da CGU-SP e apresentando documentação comprobatória.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A CGU-SP considerou que a Recomendação foi apenas parcialmente atendida. De acordo com a CGU/SP, o objetivo principal dessa recomendação é aprimorar a gestão do contrato em análise. O sistema, a princípio, atende à recomendação de que ele deveria fornecer informações de controle de ordens de serviço em andamento. Resta agora verificar se esse sistema será capaz de auxiliar a unidade a realizar um satisfatório gerenciamento do contrato, permitindo a comparação entre a mão de obra contratada (efetivo de trabalhadores definido em contrato), a disponibilizada (trabalhadores presentes aos locais de prestação dos serviços) e a utilizada (homens hora efetivamente utilizados), bem como sua efetividade (eficiência e eficácia), para que seja possível efetuar eventuais ajustes quando for necessário.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo a destacar, que prejudicou a adoção plena da providência: o atendimento pleno da Recomendação da CGU depende da empresa contratada aperfeiçoar o sistema de emissão de relatórios que fornece para a Equipe de Engenharia.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	Relatório de Auditoria nº 245390	Constatações 011, 012, 013, 015, 016, 017, 018, 019 e 047	13970/2012/CGU-SP/CGU-PR, de 15/05/2012

Órgão/Entidade Objeto da Recomendação	Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)	2954
Descrição da Recomendação	
<p>Constatação 016 - Risco de direcionamento no edital de licitação para impressoras da marca Lexmark. Pregão Eletrônico 043/2007 - Locação de impressoras.</p> <p>Constatação 018 - Recomendação 001: Planejar a execução do serviço a ser contratado antes da elaboração do edital, evitando-se atrasos e/ou paralisações após a contratação do serviço.</p> <p>Constatação 011 - Recomendação 001: Realize pesquisas de preços de cada item que compõem o objeto a ser licitado visando aferir se os preços, por item, correspondem aos praticados no mercado</p> <p>Constatação 012</p> <p>Recomendação 001: Atender ao disposto no Acórdão nº 1558/2003 - Plenário do Tribunal de Contas da União: 9.3.2 atente para o disposto nos artigos 3º, 6º, inciso IX, e 12 da Lei nº 8.666/93, fazendo constar dos projetos básicos referentes a locações de equipamentos, em especial os de informática, informações a respeito da economicidade de se efetuar tais locações em comparação com a possibilidade de aquisição dos equipamentos.</p> <p>Recomendação 002: Realizar estudo de viabilidade econômica visando comprovar o atendimento ao princípio da eficiência, eficácia e economicidade, no caso de locação de equipamentos, inclusive quando forem realizadas prorrogações do contrato</p> <p>Constatação 013 - Recomendação 001: Realizar orçamentos por item e não por preço global, de tal forma que seja possível aferir o preço de cada item que compõem o sistema de monitoramento eletrônico com relação ao preço de mercado</p> <p>Constatação 017 - Recomendação 001: Promover, em todos os procedimentos licitatórios, a realização de pesquisa de preços em pelo menos duas empresas pertencentes ao do objeto licitado ou consulta a sistema de registro de preços, visando aferir a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado</p> <p>Constatação 047 - Recomendação 001: Recomendamos à Unidade que se acompanhe os processos em que se encontram os atos de concessão de pensão ao beneficiário matrícula SIAPE nº 03254976, relativos aos instituidores matrículas SIAPE nº 0112845 e nº 96080, cumprindo-se a decisão do TCU e tomando-se as medidas cabíveis em conformidade com a manifestação do Tribunal quanto à comprovação da invalidez do beneficiário na data do óbito da instituidora matrículas SIAPE nº 96080</p> <p>Constatação 015</p> <p>Recomendação 001: Fazer constar do processo de licitação os estudos técnicos que tenham servido de base para a definição das características das impressoras necessárias para cada setor, bem como a definição da distribuição das mesmas, evitando-se o superdimensionamento ou desperdício.</p> <p>Recomendação 002: Realizar, para definição do objeto a ser licitado, bem como para o caso de prorrogações contratuais, estudo comparativo de custos entre a locação de impressoras e a aquisição desses equipamentos, tendo em vista o Acórdão nº107/2006-Plenário do Tribunal de Contas da União, anexando esse estudo ao processo</p> <p>Constatação 019 Recomendação 001: Elaborar estudos preliminares e projeto básico contendo todos os elementos necessários para a recuperação do equipamento</p>	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Divisão de Recursos Logísticos (DRL/SAMF-SP)	73708
Síntese da providência adotada	
Enviado o Ofício nº 118/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 04/06/2012, à CGU-SP, prestando contas das providências implementadas para o cumprimento das recomendações da CGU-SP e apresentando documentação comprobatória.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A CGU/SP considerou as Recomendações atendidas (última manifestação da CGU-SP no Ofício nº 27223/2012/ CGU-SP/CGU-PR, de 17/09/2012)	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	Relatório de Auditoria nº 245390	Constatação 013	27223/2012/CGU-SP/CGU-PR, de 17/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Descrição da Recomendação			
Constatação 013 - Recomendação 001 - Realizar orçamentos por item e não por preço global, de tal forma que seja possível aferir o preço de cada item que compõem o sistema de monitoramento eletrônico com relação ao preço de mercado.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Logísticos (DRL/SAMF-SP)			73708
Síntese da providência adotada			
Enviado o Ofício nº 274/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 03/12/2012, à CGU-SP, prestando contas das providências implementadas para o cumprimento das recomendações da CGU-SP e apresentando documentação comprobatória.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A CGU considerou que a Recomendação foi atendida (manifestação CGU/SP na Nota Técnica nº 1935/2012/GAB/CGU-Regional/SP/CGU-PR, de 17/09/2012).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	Relatório de Auditoria nº 201203421	Constatações 051 e 046	23756/2012/CGU-SP/CGU-PR, de 17/08/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Descrição da Recomendação			

<p>Constatação 051 - Recomendação 001: Recomendamos que seja solicitada a respectiva apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para toda a contratação de serviço ou obra de engenharia contratados pela SAMF/SP, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 6.496/77</p> <p>Constatação 046 - Recomendação 001: Recomendamos que nas próximas aquisições de material de expediente, mediante Sistema de Registro de Preços, a SAMF/SP, na qualidade de gerenciadora, solicite aos órgãos convidados que elaborem suas solicitações com base em registros históricos de consumo e previsão real de aquisição, o mesmo em relação às suas próprias aquisições.</p> <p>Constatação 046 - Recomendação 002: Recomendamos que a Unidade promova estudos de viabilidade técnica e econômica sobre a manutenção dos copos em polietileno e o seu devido descarte, mediante coleta seletiva junto aos órgãos envolvidos na aquisição, em face de alternativa dos copos em papel mais onerosa para a Administração, porém respeitando os normativos que tratam de sustentabilidade ambiental</p>	
Providências Adotadas	
Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Divisão de Recursos Logísticos (DRL/SAMF-SP)	73708
Síntese da providência adotada	
Enviado o Ofício nº 206/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 17/09/2012, à CGU-SP, prestando contas das providências implementadas para o cumprimento das recomendações da CGU-SP e apresentando documentação comprobatória.	
Síntese dos Resultados Obtidos	
A CGU/SP considerou as Recomendações 046/001 e 046/002 como atendidas, exceto a Recomendação 051/001, que considerou como não atendida plenamente.	
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor	
A Recomendação foi considerada atendida parcialmente porque não depende apenas da SAMF-SP para seu atendimento, mas também da empresa objeto do processo licitatório. Ou seja, a SAMF-SP tomou as medidas necessárias para o cumprimento da Recomendação, porém a empresa solicitou prazo para o cumprimento.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	Relatório de Auditoria nº 201203421	Constatação 047	23756/2012/CGU-SP/CGU-PR, de 17/08/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Descrição da Recomendação			
Constatação 047 - Recomendação 001: Recomendamos que a SAMF/SP cumpra, devidamente, os prazos previstos nos art. 7º da IN/TCU n.º 55/2007, no que diz respeito ao registro e disponibilização pelo Órgão de Pessoal dessa Unidade, quanto aos atos concessórios de aposentadoria e pensão no Sistema SISACNet do Tribunal de Contas da União;			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Logísticos (DRL/SAMF-SP)			73708
Síntese da providência adotada			
Enviado o Ofício nº 206/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 17/09/2012, à CGU-SP, prestando contas das providências implementadas para o cumprimento das recomendações da CGU-SP e apresentando documentação comprobatória.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A CGU considerou que a Recomendação foi atendida.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Nenhum fator positivo/negativo a destacar, que tenha facilitado/prejudicado a adoção da providência			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	Relatório de Auditoria nº 201203421	Constatação 051	27979/2012/CGU-SP/CGU-PR, de 21/09/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Descrição da Recomendação			
Constatação 051 - Recomendação 001: Recomendamos que seja solicitada a respectiva apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para toda a contratação de serviço ou obra de engenharia contratados pela SAMF/SP, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 6.496/77.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Logísticos (DRL/SAMF-SP)			73708
Síntese da providência adotada			
Enviado o Ofício nº 259/2012/GAB/SAMF-SP/SPOA/SE/MF, de 23/11/2012, à CGU-SP, prestando contas das providências implementadas para o cumprimento das recomendações da CGU-SP e apresentando documentação comprobatória.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A CGU considerou que a Recomendação foi parcialmente atendida, pois a empresa, embora tenha sido notificada pela Equipe de Engenharia/DRL/SAMF-SP, reiteradas vezes, ainda não havia apresentado o comprovante de recolhimento da ART.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Fator negativo a destacar, que prejudicou a adoção da providência: o atendimento pleno da Recomendação da CGU depende da empresa contratada efetuar o recolhimento da ART.			

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO 46 - A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	Relatório de Auditoria nº 20120342	Constatação 051	37779/2012/CGU-SP/CGU-PR, de 17/12/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Descrição da Recomendação			
Constatação 051 - Recomendação 001: Recomendamos que seja solicitada a respectiva apresentação de Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, para toda a contratação de serviço ou obra de engenharia contratados pela SAMF/SP, conforme disposto no art. 1º da Lei nº 6.496/77			
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Logísticos (DRL/SAMF-SP)			73708
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Até 31/12/2012 não foi possível obter o documento solicitado pela CGU-SP, tendo em vista que ele deverá ser fornecido por terceiros. No entanto, lembramos que o prazo para resposta dado pela CGU à SAMF-SP se encerra em 17/02/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dado que o prazo para resposta à CGU ainda não se encerrou, não há como avaliar este item.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Recomendações da OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	Relatório de Auditoria nº 254932/2012	Constatação 007	38445/2012/CGU-SP/CGU-PR, de 26/12/2012
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda no Estado de São Paulo (SAMF-SP)			2954
Descrição da Recomendação			
Constatação 007 - Recomendação 001 - Recomendamos que a Unidade proceda à adaptação do sistema já em funcionamento para que este forneça as informações de controle de Ordens de Serviço em andamento, ou implemente outra forma de controle para gerenciamento dos recursos humanos disponíveis.			
Justificativa Apresentada pelo seu não Cumprimento			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Divisão de Recursos Logísticos (DRL/SAMF-SP)			73708
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Até 31/12/2012 não foi possível obter da empresa contratada a alteração do sistema, solicitada pela CGU-SP. No entanto, lembramos que o prazo para resposta dado pela CGU à SAMF-SP se encerra em 25/02/2013.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Dado que o prazo para resposta à CGU ainda não se encerrou, não há como avaliar este item.			

10.2 Informações sobre a Atuação da Unidade de Auditoria Interna

- Não se aplica à Unidade Jurisdicionada.

10.3 Informações sobre Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

- Registre-se que todos os servidores desta UJ no ano sob análise, optaram pela entrega de autorizações de acesso às DRBs, se necessário.

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO 47 - A.10.5 - DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: SEATI

10.4 Declaração de Atualização de Dados no SIASG e SICONV

<p>DECLARAÇÃO</p> <p>Eu, DILVA NERY DE MATTOS TEIXEIRA, CPF nº 073.185.138-26, Chefe da Equipe de Contratos, exercido na SAMF/SP, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.</p> <p>São Paulo, 31 de janeiro de 2013</p> <p>DILVA NERY DE MATTOS TEIXEIRA</p> <p>073.185.138-26</p> <p>Chefe da Equipe de Contratos/SAMF/SP</p>

11. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

(Item 11 do Conteúdo Geral (Parte A), Anexo II da DN TCU 119/2012)

11.1 Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público

a. A SAMF/SP atende parcialmente os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10, a saber:

- NBC T 16.9 - Depreciação, Amortização e Exaustão:
 - Depreciação - está em uso a aplicação deste procedimento na UJ;
 - Amortização - não está em uso a aplicação deste procedimento na UJ; e
 - Exaustão - inexistência de ativos que possam ensejar a aplicação desse procedimento na UJ.
- NBC T 16.10 - Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos em Entidades do Setor Público.

As unidades gestoras têm a sua disposição a página da Secretaria do Tesouro Nacional na internet, normativos e manuais publicados pela Coordenação-Geral Contabilidade da STN/MF, além dos meios de consulta disponibilizados àquela CCONT/STN e a Setorial de Contabilidade em Brasília, para dirimirem as dúvidas quanto ao adequado registro contábil dos atos e fatos administrativos.

Segundo o órgão central, a confirmação da integral utilização dos critérios e procedimentos estabelecidos na supracitada NBC T é tarefa de difícil afirmação, considerando os diversos aspectos que caracterizam a execução financeira e patrimonial na Administração Pública Federal. Porém, esta situação não se aplica a UG 170.131, temos um profissional contador responsável pelas análises.

O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9, sobre o resultado apurado pela UJ no exercício entre janeiro a dezembro de 2012, foi de **R\$ 1.508.610,63, conta contábil 52328.01.01.**

b. Justificativa em caso de resposta negativa à alínea "a"

- Subitem - Amortização: procedimento a ser implementado pelo órgão central após a conclusão das rotinas pertinentes a implantação da depreciação.

c. Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo - Ativo Permanente - Bens Móveis:

- Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações;
- Definida na Instrução Normativa RFB/MF nº 162/1998, alterada pela IN nº 130/1999, para os títulos contábeis 142120200-Aeronaves e 142122000-Embarcações não previstos na norma da anterior.

d. Metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão:

- Definida no Manual SIAFI, assunto 020330 Reavaliação, Redução a Valor Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, Autarquias e Fundações - Método das Cotas Constantes.

e. As taxas utilizadas para os cálculos:

- Depreciação - O método dos cálculos utilizados na depreciação, amortização e exaustão dos bens está definida na tabela definida pela Coordenação-Geral de Contabilidade da União/STN/MF, assim como as taxas, as avaliações e mensurações. Esta última, define a vida útil e o valor residual dos bens depreciados no exercício sob análise.

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação Completa (UJ)			Código da UG
Superintendência de Administração do Ministério da Fazenda/SP			170131
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão. Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local:	São Paulo	Data:	28/01/2013
Contador Responsável:	Toyoko Watanabe	CRC nº:	1.SP083662/0-2

11.3 - Controle das Tomadas de Contas Especiais na UJ

- Os dados abaixo correspondem às atualizações monetárias feitas no exercício de 2012 pela UJ no Sistema de Débitos do TCU. Com esses procedimentos, o montante dos valores correspondentes às TCEs instauradas sob responsabilidade da SAMF/SP chegou a R\$ 307.305.093,82 (trezentos e sete milhões, trezentos e cinco mil, noventa e três reais e oitenta e dois centavos).
- É importante registrar que não há expectativa, do ponto de vista prático, da União reaver esse valor. Assim, as providências administrativas que estão sendo tomadas pela SAMF/SP são: atualização anual de valores no Sistema de Débitos do TCU e a inscrição dos devedores no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal do Banco Central do Brasil/CADIN. Esse último procedimento só é feito depois do julgamento da TCE pelo Tribunal de Contas da União, via acórdão.
- Das 119 TCEs instauradas na UJ, 108 já foram julgadas pelo Tribunal de Contas da União-TCU, restando ainda 11 para julgamento. Dessas, 01 refere-se ao exercício de 2006; 01 do exercício de 2007; 03, de 2008 e 06, de 2009.
- Dentro do exercício sob análise, 03 (três) TCEs foram canceladas, em cumprimento aos Acórdãos nºs 2.800/2012, 3.019/2012, 3.262/2012.

QUADRO 48 - A.11.1 - ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS TCE'S - Posição 31.12.2012

Quantitativo de TCEs	Objeto das TCEs	Valor da Correção Monetária em 31/12/2012
119	Fraudes em benefícios - Pensões virtuais (11.229.15.00)	26.506.787,53
2	Instauração de TCEs com valor menor estabelecido pelo TCU	6.997,63
1	Desfalque ou desvio, ocorrido no Almoarifado SAMF/SP	14.596,99
122		26.528.382,15

Fonte: Setorial Contábil SAMF/SP

12. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO

12.1 Gestão de Recursos Humanos

A equipe de Gestão de Pessoas - DIGEP é formada por 42 servidores que desempenham suas atribuições em três áreas: Assessoria do Gabinete da DIGEP, SEATI e SINPE. Em 2007, a equipe da DIGEP era composta por 46 pessoas. Portanto, nos últimos 5 anos o setor observou uma redução de 8,7% na sua força de trabalho. Por outro lado, neste mesmo período, a folha de pagamentos administrada pelo setor, que inclui servidores ativos, aposentados e pensionistas, cresceu em torno de 26%, como se comprova dos dados abaixo.

QUADRO 49 - A.12.1 - EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS ADMINISTRADA PELA SAMF-SP ENTRE 2007-2012

ANO	Quantidade			
	Ativos	Aposentados	Pensionistas	TOTAL
2007	723	2809	2978	6510
2008	964	2718	3132	6814
2009	937	2752	2967	6656
2010	1216	2877	3010	7103
2011	1292	3291	3087	7670
2012	1365	3686	3166	8217

Fonte: Controles SEATI e SINPE

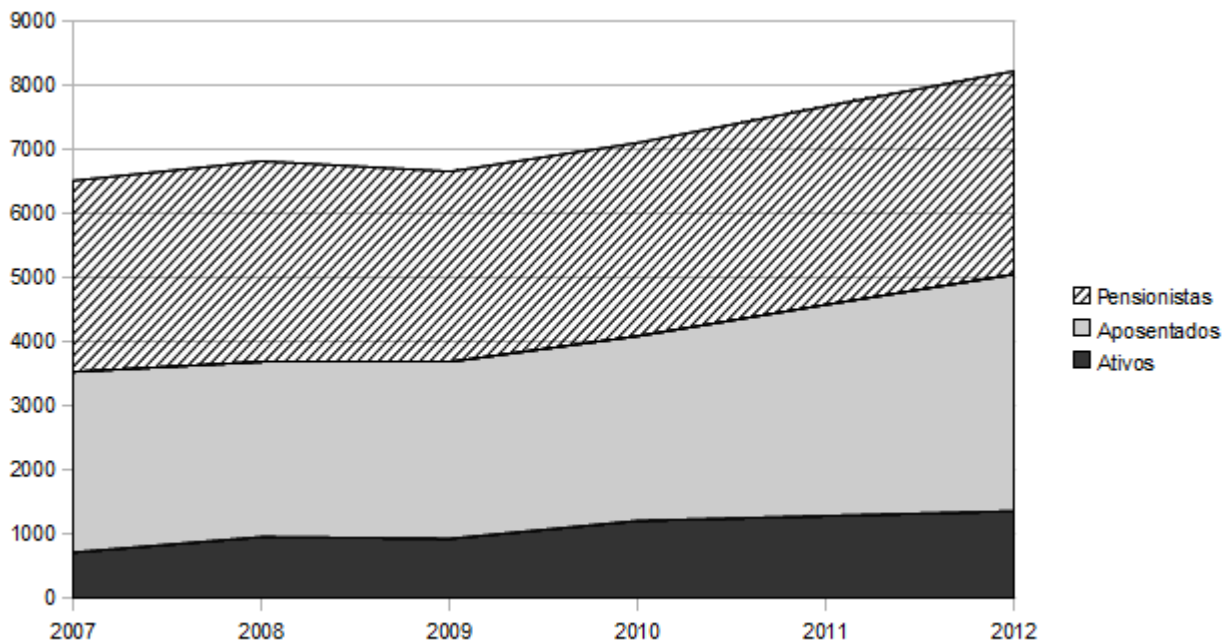


GRÁFICO 1 - Evolução da Folha de Pagamento Administrada pela SAMF-SP (2007-2012)

Análise Crítica:

- Parte do acréscimo da folha de aposentados e pensionistas se deu pela transferência de 877 beneficiários do INSS para a folha de pagamento da SAMF/SP/MF, nos últimos três anos, a saber:
 - Em 2010 - 78 beneficiários;

- Em 2011 - 423 beneficiários; e
 - Em 2012 - 376 beneficiários.
- Ainda há a expectativa da transferência de 1.146 aposentados e pensionistas do INSS para a SAMF-SP.

Além da folha de pagamento de ativos, aposentados e pensionistas, a DIGEP também é responsável pela gestão de uma folha de 553 estagiários da Procuradoria Regional da Fazenda Nacional em São Paulo e suas Seccionais. Esta atividade em particular demanda bastante tempo e dedicação da equipe da Divisão de Pessoas em virtude da alta rotatividade deste tipo de funcionário. Cumpre lembrar que desde 2007 (por força das Portarias 313/2007 e 467/2007), toda a administração da folha de estagiários (cadastro, pagamento das bolsas, registro de férias, rescisão contratual, cálculo de valores devidos, etc) deve ser realizada por meio do sistema SIAPE.

Outra atividade de competência da DIGEP que merece ser destacada é a prestação de serviço médico, odontológico e psicossocial aos servidores ativos, aposentados e seus dependentes.

Neste quesito, a SAMF-SP atende a Receita Federal do Brasil - RFB, a Procuradoria da Fazenda Nacional - PFRN, a Controladoria Geral da União - CGU/PR, a Advocacia Geral da União - AGU/SP, a Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e o Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI.

Conforme apresentado no quadro abaixo, a equipe do SERVMED/DIGEP teve uma produção de 5.343 processos em 2012, entre homologação de licenças médicas, perícias, exames admissionais, etc. Isso a despeito da aposentadoria de 3 dos 4 médicos que integravam a equipe. Portanto, as atividades do Serviço Médico da SAMF-SP encontram-se ameaçadas, sobretudo a realização de Perícias Médicas.

QUADRO 50 - A.12.2 - RESULTADOS DA PRODUTIVIDADE DO SERVIÇO MÉDICO-DIGEP

Atividades Realizadas	Quantidade	
	2012	2011
1. Licenças	4.825	3.743
1.1 Licenças Médicas e Odontológicas - Art. 202/203	4213	3160
1.2 Licenças Art. 207 - Licença Gestantes	67	121
1.3 Licenças Art. 83 - Acompanhamento de Pessoa da Família	290	221
1.4 Licenças Art. 211 - Acidente de Trabalho	3	3
1.5 Licenças Trânsito	73	85
1.6 Licenças outros Órgãos	179	153
2. Outras Atividades	518	427
2.1 Perícias	293	276
2.2 Perícias Anistiados Políticos	0	0
2.3 Exames Admissionais	52	79
2.4 Processos Isenção IRPF	155	72
2.5 Processos de Pensão	18	0
2.6 Processos Judiciais	0	0
3. Totais (1+2)	5.343	4.170

Fonte: Controle do Serviço Médico/SAMF

Visando suplantar as dificuldades decorrentes da redução de sua equipe médica, a SAMF-SP vem tentando firmar convênio com outros órgãos públicos para a prestação de serviços médicos, nos termos do Art. 230 da Lei 8.112/90. Não obstante, no ano de 2012, obteve êxito somente junto a duas instituições: UNIFESP - Faculdade Federal Paulista e Hospital da Aeronáutica. Ambas firmaram Acordo de Cooperação com esta UJ para efetuar Perícias Compostas, mas já têm demonstrado dificuldades em atender nossas demandas, que em pouco mais de 2 meses atingiram o número de 90 perícias. O INSS em São Paulo também tem se mostrado incapaz de nos atender, em virtude de suas próprias carências. Uma alternativa encontrada por esta SAMF foi a realização de um acordo com outras SAMFs, o que

possibilitou que alguns médicos do quadro de outras Superintendências realizassem visitas a esta unidade para a realização de perícias. Algumas perícias desta unidade também foram viabilizadas por meio de um acordo firmado com o Ministério da Saúde em São Paulo.

Importante ressaltar que a SAMF-SP tem alertado reiteradamente o órgão central sobre as dificuldades enfrentadas pela UJ no cumprimento de suas atribuições com relação à saúde dos servidores.

12.2 Gestão de Serviços Logísticos

A SAMF-SP também tem observado um crescimento constante na demanda por serviços logísticos, principalmente em decorrência da expansão da PRFN no Estado de São Paulo.

Conforme fica demonstrado pelas informações apresentadas abaixo, a área ocupada por aquele órgão e administrada pela SAMF-SP triplicou entre 2000 e 2012. Em 2000, eram 11 edificações localizadas em 11 cidades. Em 2012, este número saltou para 27 edificações, distribuídas por 20 cidades do interior de São Paulo, além da capital. No exercício de 2012, a área em edificações administrada pela SAMF-SP para a PRFN aumentou em 12,8%.

Além dos imóveis ocupados pela Procuradoria, a SAMF-SP administra outros 5 imóveis, cuja área total se manteve relativamente estável no mesmo período (em torno de 83.000 m²). Dentre estes imóveis encontra-se o edifício-sede do Ministério da Fazenda em São Paulo, que abriga, além da própria SAMF-SP, os seguintes órgãos: Receita Federal do Brasil, Procuradoria da Fazenda Nacional, Controladoria Geral da União - CGU/PR, Agência Brasileira de Inteligência - ABIN, Escola de Administração Fazendária e Superintendência do Patrimônio da União no Estado de São Paulo.

QUADRO 51 - A.12.3 - EDIFICAÇÕES ADMINISTRADAS PELA SAMF/SP (2000-2012)

ANO	Nº de Edificações		Nº de Cidades		Metragem (1000 m ²)	
	Total MF	PRFN/SP	Total MF	PRFN/SP	Total MF	PRFN/SP
2000	16	11	11	11	97,950	15,408
2001	16	11	11	11	97,950	15,408
2002	25	20	18	18	107,858	25,316
2003	24	19	18	18	107,324	24,782
2004	25	20	18	18	107,718	25,176
2005	24	19	18	18	107,784	25,242
2006	25	20	18	18	119,714	37,172
2007	25	20	18	18	119,714	37,172
2008	27	22	20	20	122,241	39,699
2009	31	26	21	21	127,174	44,632
2010	31	26	21	21	127,174	44,632
2011	29	24	21	21	126,288	43,013
2012	31	26	21	21	131,818	48,543

Fonte: DRL/SAMF-SP

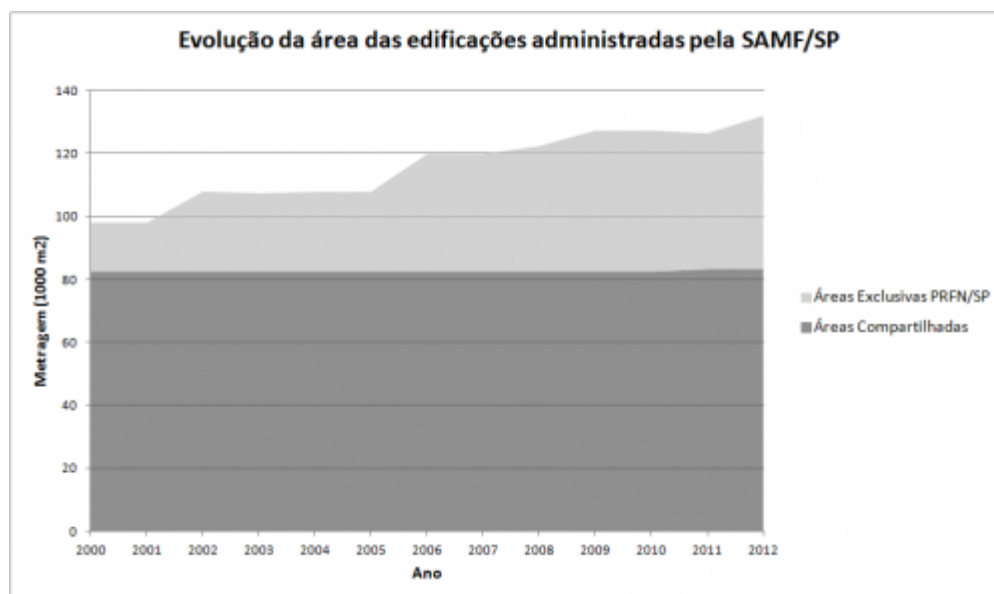


GRÁFICO 2 - Edificações administradas pela SAMF/SP (2000-2012)

Importante frisar que é atribuição da SAMF-SP garantir que cada um destes imóveis esteja em condições de ocupação pelas unidades usuárias, com toda a infraestrutura e serviços que os órgãos finalísticos necessitam para desenvolver suas atividades. Isso implica a contratação, administração e fiscalização de inúmeros serviços, dentre os quais, podemos destacar: vigilância; segurança; limpeza e conservação; manutenção predial; manutenção de sistemas de ar condicionado e elevadores; serviços de suporte operacional e de apoio técnico-administrativo; telefonia; fornecimento de água e coleta de esgoto e fornecimento de energia elétrica. A SAMF-SP também fica responsável pelo controle e pagamento do aluguel, condomínio e das taxas e impostos municipais e estaduais cobrados sobre os imóveis locados como: IPTU; taxa sobre escadas rolantes e elevadores; taxa de prevenção e combate a incêndios; taxa de coleta de lixo.

Além disso, a SAMF-SP também é responsável pelo serviço de transportes demandado não só pelos órgãos instalados nos edifícios localizados na capital São Paulo, mas também pelas seccionais da PRFN espalhadas pelo interior do Estado. A disponibilização deste serviço implica a contratação, administração e fiscalização de contratos para manutenção da frota de veículos, para o fornecimento de combustível e vale pedágio. A SAMF-SP também é responsável pelo cadastramento dos motoristas para a condução de veículos oficiais e pelo pagamento de impostos e taxas cobradas sobre veículos (licenciamento, IPVA, seguro obrigatório e inspeção veicular), bem como de eventuais multas aplicadas sobre estes veículos.

O crescimento do número de imóveis administrados reflete, portanto, diretamente no número de contratos que precisam ser firmados e geridos pela SAMF-SP. Assim, para garantir a infraestrutura e serviços demandados por seus clientes, a SAMF-SP administrava, ao final de 2012, cerca de 67 contratos continuados (incluindo os serviços de fornecimento de água, coleta de esgoto e energia elétrica prestados por concessionárias públicas). Se forem adicionados os impostos e taxas municipais que precisam ser acompanhados e pagos tempestivamente, esse número sobe para 88.

Além da administração de contratos, outra área de serviços logísticos que tem sofrido importante elevação da demanda é a área de engenharia. Ressalte-se que atualmente a equipe de engenharia da SAMF-SP conta com apenas 2 engenheiros, um dos quais encontra-se afastado por motivos de saúde e está em vias de se aposentar. Não obstante o exíguo quadro de engenheiros, a equipe da SAMF-SP conseguiu dar andamento às obras realizadas no edifício-sede do MF para construção da escada de incêndio externa e para a modernização dos elevadores e nas obras realizadas na edificação que abriga o arquivo e o depósito do MF em SP. Foram realizadas ainda visitas técnicas e relatórios para viabilizar a mudança de endereço da PRFN em duas cidades: Campinas e Santo André. Outra importante atividade que vem sendo desenvolvida com a participação essencial da área de engenharia é o projeto de RETROFIT, que tem por objetivo a reforma interna do edifício-sede do MF em São Paulo.

Conclusão

Os números apresentados neste Relatório apontam para a melhoria de gestão em termos quantitativo e qualitativo. Os esforços empreendidos nos últimos anos tomam forma de resultados e foram sustentados fundamentalmente pelos servidores que, apesar do número insuficiente, têm se mostrado eficientes no cumprimento de suas atribuições e metas.

Pode-se concluir que a SAMF/SP em 2012 atuou em consonância com os objetivos estratégicos da Unidade Central e sempre vem observando os princípios e as normas que disciplinam os atos de gestão na Administração Pública.

A escassez de recursos humanos especializados como médicos, engenheiros e arquitetos foi um condicionante na prestação de serviços, tendo em vista a ampliação das demandas de trabalhos nas áreas de Recursos Humanos e Logística em 2012, mas a UJ conseguiu driblar a dificuldade, como se constata no item 12 deste relatório.

Mesmo com os percalços identificados no caminho, acredita-se que a Unidade tenha sido eficiente naquilo que lhe coube ser, apesar dos desafios que ainda precisam ser superados rumo a excelência.

Este é o relatório.

Carmem Cilene Almeida Pereira

Chefe da Divisão de Planejamento e Contabilidade

Portaria SE/MF 353/2007 - DOU 23.07.2007

Donizeti de Carvalho Rosa

Superintendente Regional de Administração do MF em São Paulo

Portaria nº 463/2007 - DOU 18/10/2007

ANEXOS

ANEXO 1

QUADRO 11 - A.4.11 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da Ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		(1) Pessoal e Encargos Sociais	(2) Juros e Encargos da Dívida	(3) Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos		170133	251030412221102000	0,00	0,00	20.000,00
			170009	259130412221102000	0,00		2.376,00
	Recebidos	170001		251010412221102000	0,00	0,00	369.702,33
		170004		251010412221102000	0,00	0,00	1.705,89
		170006		251010412221102000	0,00	0,00	25.137,00
				251010412821104572	0,00	0,00	14.089,33
				251010430121102004	0,00	0,00	3.360,00
				251010430621102012	0,00	0,00	11.481,38
		170008		251040409221102244	0,00	0,00	5.817.183,81
				251040412221102000	0,00	0,00	39.918.670,91
				251040412621102249	0,00	0,00	440.816,60
				251040412821104572	0,00	0,00	181.944,00
		170009		259130412221102000	0,00	0,00	85.239,50
				259130412820386227	0,00	0,00	1.871,35
		170016		251010412221102000	0,00	0,00	932.705,24
		170013		251010412221102000	0,00	0,00	15.145.040,10
		170268		251040409221102244	0,00	0,00	106.940,47
				251040412221102000	0,00	0,00	66.036,82
				251040412821104572	0,00	0,00	38.782,15
		170475		251010412221102000	0,00	0,00	71.905,60
		170133		251030412221102000	0,00	0,00	685.983,96
		170299		251030412221102000	0,00	0,00	460,00
		170013		031010103205504018	0,00	0,00	9.360,00
		170006		2510104122211020TP	24.397,94	0,00	0,00
				251010927200890181	1.484.273,95	0,00	0,00
					0,00	0,00	0,00

QUADRO 11 - A.4.11 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA (Continuação)

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da Ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		(1) Pessoal e Encargos Sociais	(2) Juros e Encargos da Dívida	(3) Outras Despesas Correntes
Movimentação Externa	Concedidos				0,00	0,00	0,00
	Recebidos	110120		201180612221012000	0,00	0,00	587.353,14
		170011		4710104122212520RD	0,00	0,00	1.286.171,80
				471010412520388690	0,00	0,00	4.616,26
				471010412720384852	0,00	0,00	278.991,75
				471010412720386738	0,00	0,00	154.632,61
				471010412720388688	0,00	0,00	2.575,00
		170152		201250412221012000	0,00	0,00	546.678,47
				201250412421012D58	0,00	0,00	179.260,51
			0,00	0,00	0,00		
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da Ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		(4) Investimentos	(5) Inversões Financeiras	(6) Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos				0,00	0,00	0,00
	Recebidos	170001		251010412221102000	13.941,00	0,00	0,00
		170008		25104041222110141F	1.890.000,00	0,00	0,00
				251040412221102000	444.239,66	0,00	0,00
				251040412621102249	605.483,72	0,00	0,00
		170009		259130412221102000	1.399,00	0,00	0,00
		170006		251010412221102000	160.303,69	0,00	0,00
		170475		251010412221102000	357.562,00	0,00	0,00
		170133		251030412221102000	5.526,00	0,00	0,00
			0,00	0,00	0,00		
Movimentação Externa	Concedidos				0,00	0,00	0,00
	Recebidos	110174		20125041222101110C	449.738,00	0,00	0,00
		110011		4710104122212520RD	2.069,60	0,00	0,00
		170152		201250412221012000	1.176,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI

ANEXO 2

QUADRO 13 - A.4.15 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidadada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal								
08	1.401.405,96	1.467.673,56	1.401.405,96	1.467.673,56	0,00	0,00	1.401.405,96	1.467.673,56
92	63.835,47	210.748,62	63.835,47	210.748,62	0,00	0,00	63.835,47	210.748,62
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Juros e encargos da dívida								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Outras despesas correntes								
39	54.865.924,75	42.223.870,22	44.330.359,20	36.293.211,99	10.535.565,55	5.930.658,23	44.280.091,67	36.293.211,99
34	3.899.386,00	2.527.437,88	3.144.826,92	2.157.446,70	754.559,08	369.991,18	3.144.826,92	2.157.446,70
36	2.144.530,53	1.729.814,19	1.691.615,26	1.550.271,49	452.915,27	179.542,70	1.691.615,26	1.550.271,49
Demais elementos do grupo	5.741.551,11	3.305.344,45	4.816.359,45	2.950.974,36	925.191,66	354.370,09	4.816.359,45	2.950.974,36

QUADRO 13 - A.4.15 - DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA - CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO (Continuação)

DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Investimentos								
52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
51		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Amortização da Dívida								
52	1.588.500,39	1.702.340,78	399.896,39	377.337,07	1.188.604,00	1.325.003,71	399.896,39	377.337,07
51	2.339.738,00	542.002,00	0,00	542.002,00	2.339.738,00	0,00	0,00	542.002,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI GERENCIAL

ANEXO 3

QUADRO 33 - A.6.17 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, HIGIENE E VIGILANCIA OSTENSIVA

Unidade Concedente ou Contratante													
Nome:	SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO												
UG/Gestão:	170131/000001						CNPJ:	00.394.460/0024-38					
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Power 2009	V	O	Pregão n° 69/2008	54.506.589/0001-23	05/01/09	04/01/14	250	313					P
VL 2011	L	O	Pregão n° 30/2011	08.439.717/0001-46	01/08/11	31/07/13	15	18					P
VL 2010	L	O	Pregão n° 25/2010	08.439.717/0001-46	14/04/10	13/04/13	11	12					P
Provac 2011	L	O	Pregão n° 65/2011	20.400.407/0001-84	15/12/11	14/12/13	19	24					P
Tejofran 2010	L	O	Pregão n° 73/2010	61.288.437/0001-67	02/01/11	01/01/14	114	114					P
Observações: 1) No contrato do Pregão n° 69/2008 foram inseridos dados referente à vigilância ostensiva.													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: CONTRATOS/SISUP/DRL

ANEXO 4

QUADRO 34 - A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA

Unidade Concedente ou Contratante													
Nome:		SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA EM SÃO PAULO											
UG/Gestão:		170131/00001										CNPJ:	00.394.460/0024-38
Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
Power 2009	10	O	Pregão nº 69/2008	54.506.589/0001-23	05/01/09	04/01/14	16	16					P
Power 2009	1	O	Pregão nº 69/2008	54.506.589/0001-23	05/01/09	04/01/14	12	12					P
Thermon 2011	8	O	Pregão nº 47/2011	62.082.821/0001-71	12/12/11	11/12/13			01	01			P
SGE 2011	8	O	Pregão nº 42/2011	52.138.757/0001-40	25/09/11	24/02/13			03	03			P
SGE 2011	9	O	Pregão nº 42/2011	52.138.757/0001-40	25/09/11	24/02/13	10	10	01	01	01	01	P
SGE 2011	12	O	Pregão nº 42/2011	52.138.757/0001-40	25/09/11	24/02/13	02	02					P
Active 2010	8	O	Pregão nº 48/2009	62.287.143/0001-60	29/01/10	29/01/12	05	05					P
Active 2010	9	O	Pregão nº 48/2009	62.287.143/0001-60	29/01/10	29/01/12	20	20	04	04	02	02	P
Active 2010	12	O	Pregão nº 48/2009	62.287.143/0001-60	29/01/10	29/01/12	02	02					P
Active 2010	2	O	Pregão nº 48/2009	62.287.143/0001-60	29/01/10	29/01/12	01	01					P
Liderança 2008	12	O	Pregão nº 44/2007	00.482.840/0001-38	07/02/08	06/08/12	12	12	39	39			E
Liderança 2008	4	O	Pregão nº 44/2007	00.482.840/0001-38	07/02/08	06/08/12	01	01					E
Liderança 2008	2	O	Pregão nº 44/2007	00.482.840/0001-38	07/02/08	06/08/12	15	15					E
Liderança 2008	5	O	Pregão nº 44/2007	00.482.840/0001-38	07/02/08	06/08/12			24	24			E
Liderança 2011	12	O	Pregão nº 44/2007 Item 3 e DL-10/2011	00.482.840/0001-38	09/03/11	01/05/13	06	06	15	15			P
Liderança 2011	2	O	Pregão nº 44/2007 Item 3 e DL-10/2011	00.482.840/0001-38	09/03/11	01/05/13	05	05					P
Liderança 2011	5	O	Pregão nº 44/2007 Item 3 e DL-10/2011	00.482.840/0001-38	09/03/11	01/05/13			08	08			P
BK 2012	2	O	Pregão nº 30/2012	03.022.122/0001-77	23/08/12	22/08/13	16	16					A
BK 2012	4	O	Pregão nº 30/2012	03.022.122/0001-77	23/08/12	22/08/13	01	01					A
BK 2012	5	O	Pregão nº 30/2012	03.022.122/0001-77	23/08/12	22/08/13			27	27			A
BK 2012	12	O	Pregão nº 30/2012	03.022.122/0001-77	23/08/12	22/08/13	12	12					A

QUADRO 34 - A.6.18 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA (continuação)

Informações sobre os Contratos													
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
BK 2011	2	O	Pregão nº 43/2011	03.022.122/0001-77	01/10/11	30/09/13	34	34					P
BK 2011	3	O	Pregão nº 43/2011	03.022.122/0001-77	01/10/11	30/09/13			18	18	02	02	P
BK 2011	4	O	Pregão nº 43/2011	03.022.122/0001-77	01/10/11	30/09/13	17	17					P
BK 2011	5	O	Pregão nº 43/2011	03.022.122/0001-77	01/10/11	30/09/13			105	105			P
BK 2011	6	O	Pregão nº 43/2011	03.022.122/0001-77	01/10/11	30/09/13			20	20			P
BK 2011	7	O	Pregão nº 43/2011	03.022.122/0001-77	01/10/11	30/09/13			05	05			P
BK 2011	12	O	Pregão nº 43/2011	03.022.122/0001-77	01/10/11	30/09/13	72	72	116	116			P
QUALITÉCNICA 2011	3	O	Pregão nº 69/2011	04.437.161/0001-06	13/02/12	12/02/14			16	16			A
QUALITÉCNICA 2011	4	O	Pregão nº 69/2011	04.437.161/0001-06	13/02/12	12/02/14	15	15					A
QUALITÉCNICA 2011	6	O	Pregão nº 69/2011	04.437.161/0001-06	13/02/12	12/02/14			16	16			A

Observações: 1) O contrato do Pregão nº 69/2008, com relação a área 1, foram inseridos os dados dos postos de operador de monitoramento.

LEGENDA

Área:

1. Segurança
2. Transportes
3. Informática;
4. Copeiragem;
5. Recepção;
6. Reprografia;
7. Telecomunicações;
8. Manutenção de bens móveis;
9. Manutenção de bens imóveis;
10. Brigadistas;
11. Apoio Administrativo - Menores Aprendizes;
12. Outras;

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

ANEXO 5**QUADRO 41 - A.8.4 - CONTRATOS DA ÁREA DE TI SOB GESTÃO DA SAMF/SP**

Objeto	Empresa	CNPJ	Instrumento Licitatório	Processo	Vigência	Valor Contratado	Valor Pago em 2012
Prestação de serviços de impressão com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel) com sistema de gerenciamento e bilhetagem da solução instalada.	AMC Informática Ltda.	62.541.735/0001-80	Pregão nº 51/2011 - SAMF/SP	10880.000008/2012-11	16/01/2012 a 15/01/2014 (24 meses)	817.346,40	310.047,92
Contratação de empresa especializada em TI para fornecimento, instalação e configuração de Solução de Rede Local de computadores com equipamentos Switches, sistemas de segurança e solução de correlação de eventos, incluindo testes, manutenção e assistência técnica	Redisul Informática Ltda.	78.931.474/0001-44	Pregão nº 04/2012 - Ministério das Minas e Energia	11761.002047/2012-64	28/12/2012 a 27/12/2015 (36 meses)	354.412,00	0,00

Fonte: ATI/SAMF-SP